

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Distribuição Pública da Série Única da 83ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio, no valor de, inicialmente,

R\$100.000.000,00

lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela

Adufertil

Coordenador Líder

UBS BB



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Disclaimer

Este material foi preparado pelo UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS BB**” ou “**Coordenador Líder**”) exclusivamente como material publicitário (“**Material Publicitário**”) relacionado à emissão e oferta (“**Oferta**”) de certificados de recebíveis do agronegócio (“**CRA**”) da série única da 83ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“**Emissora**”), lastreados em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio de emissão da Adufértil Fertilizantes Ltda. (“**Devedora**” ou “**Adufértil**”).

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta (“**Prospecto Preliminar**”), assim como sua versão definitiva, quando disponível (“**Prospecto Definitivo**”, em conjunto com o Prospecto Preliminar doravante denominados “**Prospecto**”), em especial a seção “Fatores de Risco”, antes de decidir investir nos CRA. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos e aos setores do agronegócio e aos CRA. O Prospecto poderá ser obtido junto à Emissora, ao Coordenador Líder, à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”).

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora e pela Devedora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este material são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS CRA, DE SUA EMISSORA E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

A rentabilidade alvo não representa e nem deve ser considerada como promessa ou garantia de rentabilidade.

Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados no Formulário de Referência que se encontra disponível para consulta no site da CVM, www.cvm.gov.br, (neste website, acessar “Informação de Regulados” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”, e então buscar por “Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A” no campo disponível e acessar. Em seguida, clicar em “Período de Entrega”, selecionar “Período”, e em “Categoria”, selecionar “Formulário de Referência”).

A decisão de investimento nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores qualificados, definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), do

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Disclaimer

Formulário de Referência da Emissora e do Termo de Securitização pelo investidor ao formar seu julgamento para o investimento nos CRA.

O presente documento não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Prospecto, seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados no Prospecto Preliminar.

O agente fiduciário e representante dos titulares dos CRA no âmbito da Emissão será a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“**Agente Fiduciário**”). Os potenciais Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (21) 3385-4565. O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões da Emissora, conforme indicadas no Anexo XII do termo de securitização da Emissão (“**Termo de Securitização**”).

As informações denominadas LAJIDA (EBITDA) – (LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização); EBITDA Ajustado – ajustado pela amortização de ativos de contratos com clientes – direitos de exclusividade; e LAJIR (EBIT) – (LAJIR – Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) estão apresentadas de acordo com a Instrução nº 527 emitida pela CVM em 04 de outubro de 2012.

Este material tem caráter meramente informativo e publicitário. Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto

Preliminar, em especial a seção “Fatores de Risco”, disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

1. **Coordenador Líder:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em "Informações", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "CRA Adufértil e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).
2. **Emissora:** <https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora>, neste website, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo "empresa" por "Adufertil", acessar “N. Emissão: 83 – 1”, clicar em “Prospecto” e em seguida, selecionar “Prospecto Preliminar CRA Série Única da 83ª Emissão”.
3. **CVM:** www.cvm.gov.br (neste website acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “[●]”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar”, no campo “Data de Referência” colocar “22/01/2021”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”)
4. **B3:** http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa/cra/prospectos/ (neste website, identificar e clicar na linha com as seguintes correspondências “Títulos/Assunto” - “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”; “Emissão” - “83ª”; “Emissor” - “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”; e “Série” - “Única”).

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Disclaimer

Embora as informações constantes nesta apresentação tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas.

As informações contidas neste Material Publicitário estão em consonância com o Prospecto Preliminar, porém não o substituem. O prospecto preliminar contém informações adicionais e complementares a este Material Publicitário e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos Termos e Condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco, aos quais o investidor estará sujeito.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material e no Prospecto Preliminar estão sujeitos a complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

AGENDA

1. Visão Geral da Adufertil
2. Gestão
3. Desempenho Operacional
4. Desempenho Financeiro
5. Termos e Condições
6. Equipes de Distribuição
7. Fatores de Risco

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

AGENDA

1. Visão Geral da Adufertil
2. Gestão
3. Desempenho Operacional
4. Desempenho Financeiro
5. Termos e Condições
6. Equipes de Distribuição
7. Fatores de Risco

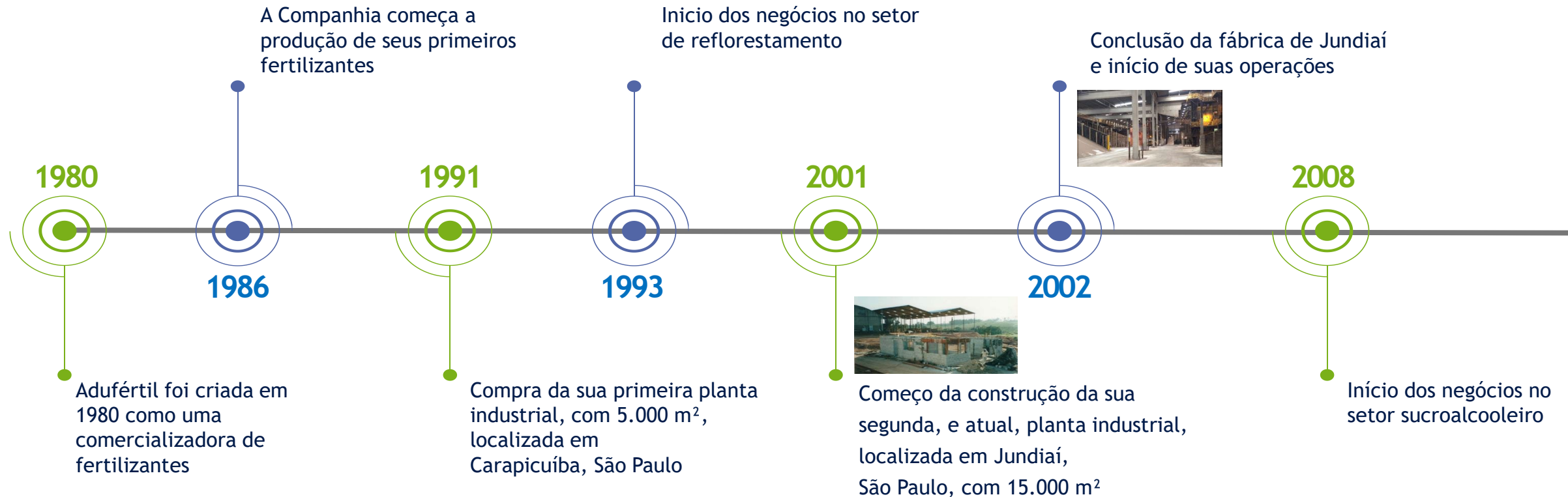
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

1. Visão Geral da Adufertil

Linha do tempo

Vide página 120 do Prospecto Preliminar



Fonte: Adufertil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

1. Visão Geral da Adufértil

Linha do tempo

Vide páginas 120 e 122 do Prospecto Preliminar

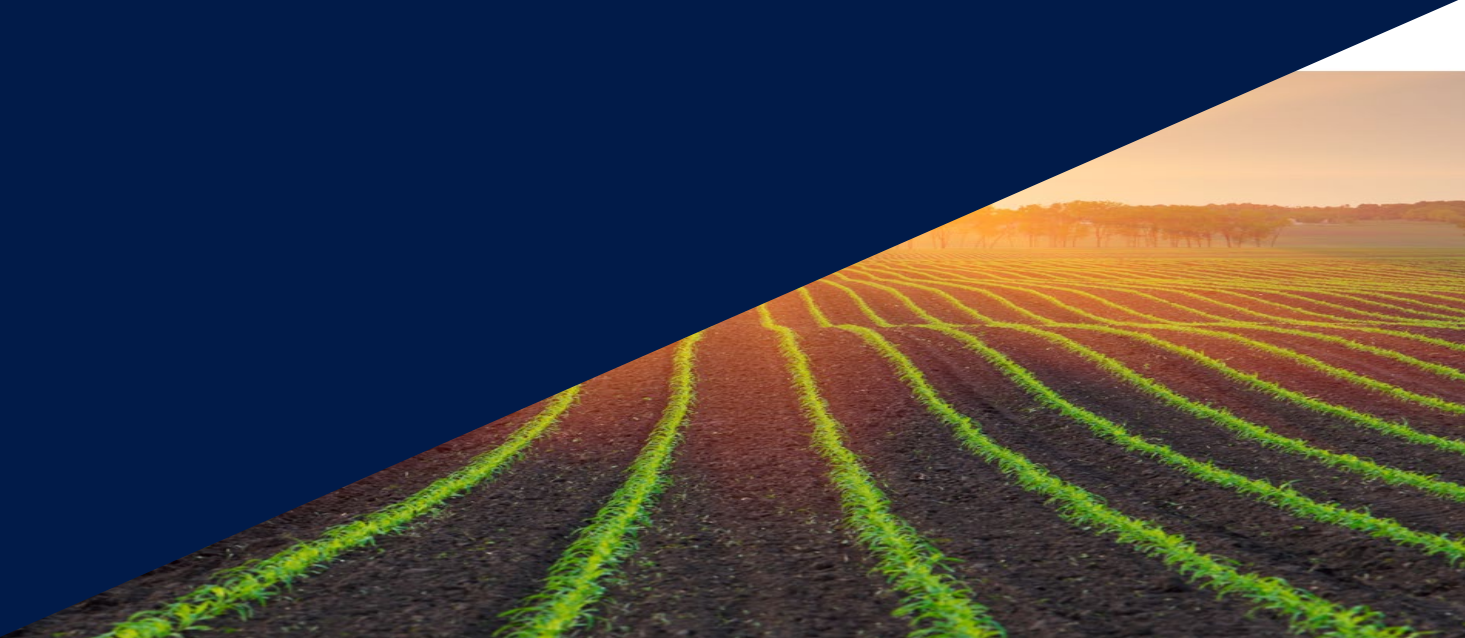


Fonte: Adufértil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

AGENDA

1. Visão Geral da Adufertil
2. **Gestão**
3. Desempenho Operacional
4. Desempenho Financeiro
5. Termos e Condições
6. Equipes de Distribuição
7. Fatores de Risco



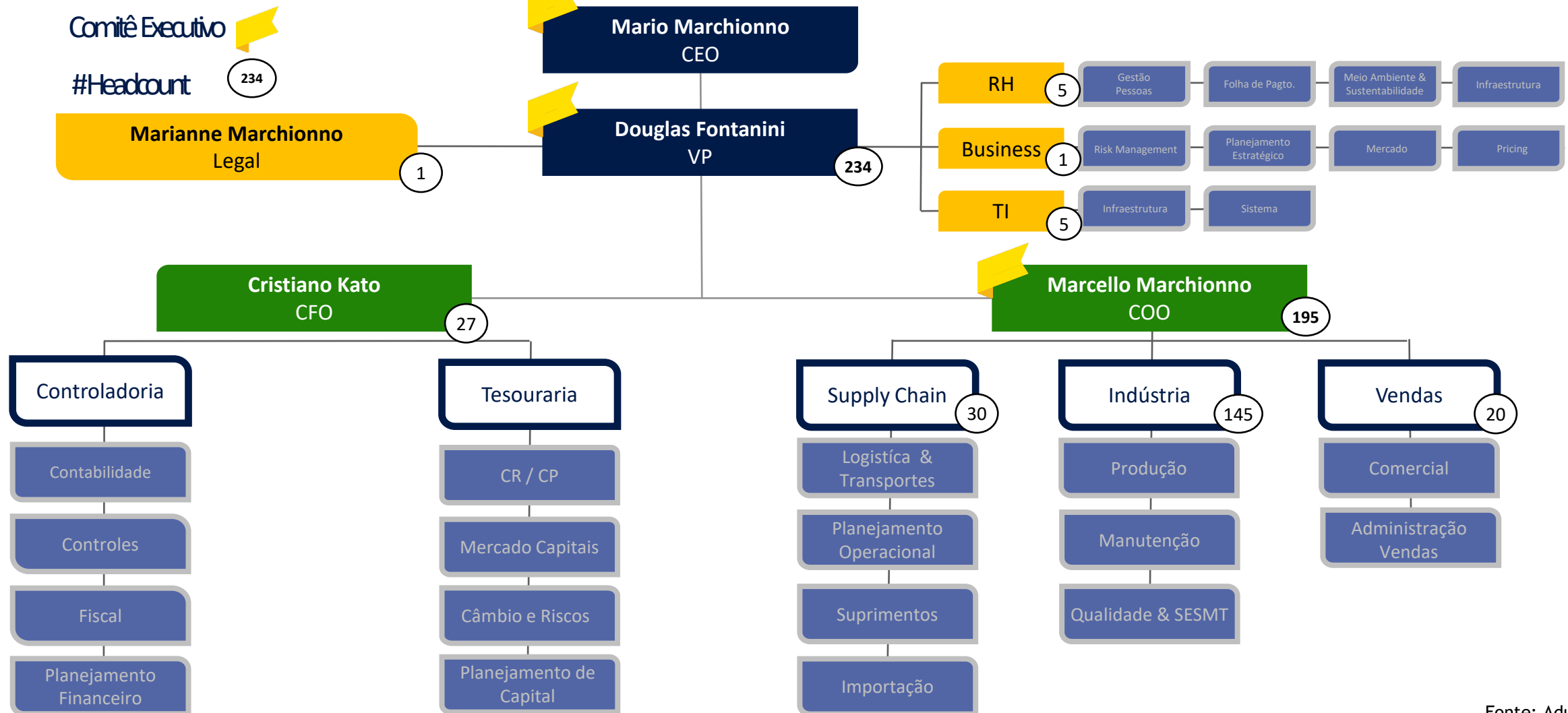
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

2. Gestão

Organograma

Vide página 121 do Prospecto Preliminar



Fonte: Aduféritil

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO



CEO & Fundador
Mario Marchionno

- Mario possui mais de 45 anos de experiência no setor de fertilizantes;
- Formado como técnico de química e é responsável pela concepção e fundação da Adufertil;
- É conselheiro da Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil (AMA) desde o ano de 2013;
- Atua como membro a diretoria do Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas (SIACESP) das gestões de 2003 a 2006 e 2016 a 2019.



Vice Presidente
Douglas Fontanini

- Douglas tem cerca de 15 anos de experiência em consultoria estratégica, gestão, transformação e finanças corporativas;
- Antes de ingressar na Adufertil, Douglas foi líder de Corporate Finance da A&M por 2 anos;
- Foi CFO de Pós-Venda da GM América do Sul, onde executou transformação completa e estabilização do segmento de peças da General Motors;
- Douglas começou sua carreira na área de Corporate Finance da EY, onde passou quase 9 anos até tornar-se associate partner, com expatriação aos EUA;
- É formado em Engenharia Mecânica pela FEI e cursou administração de empresas na FGV-CEAG.



COO
Marcello Marchionno

- Marcello tem mais de 10 anos de experiência de trabalho na área comercial, desenvolvendo relacionamentos com clientes nos segmentos sucroalcooleiro, de reflorestamento, de citricultura dentre outros;
- Responsável por liderar o time comercial da Adufertil, que conta com mais de 20 representantes comerciais e 9 funcionários;
- Atualmente cursa administração de empresas.

Fonte: Adufertil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**



CFO
Cristiano Kato

- Cristiano possui mais de 15 anos de experiência em avaliação econômico financeira e modelagem de negócios.
- Atuou por 9 anos na área de consultoria de Corporate Finance da Ernst Young com foco em viabilidade de negócios para transações envolvendo M&A, PPP e PFI.
- Formado em Administração de Empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP.



Jurídico
Marianne Marchionno

- Marianne possui mais de 8 anos de experiência de trabalho na área jurídica e legal.
- Formada em direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU.
- Estruturou a área jurídica na Adufertil e, atualmente, é responsável pelos principais temas legais relacionados à Companhia.



Supply Chain
Alceu Morita

- Profissional com 15 anos de experiência em Supply Chain.
- Carreira desenvolvida em empresas multinacionais de grande porte de diferentes segmentos, foco em desenvolvimento e estruturação de áreas de Suprimentos, Logística e Planejamento Operacional.
- Formado e Administração de Empresa pela Universidade Mackenzie, Pós -Graduado em Negociações Econômicas Internacionais pela Unesp e Gestão de Projetos pela FGV-SP.



Industrial
Alexandre Camolese

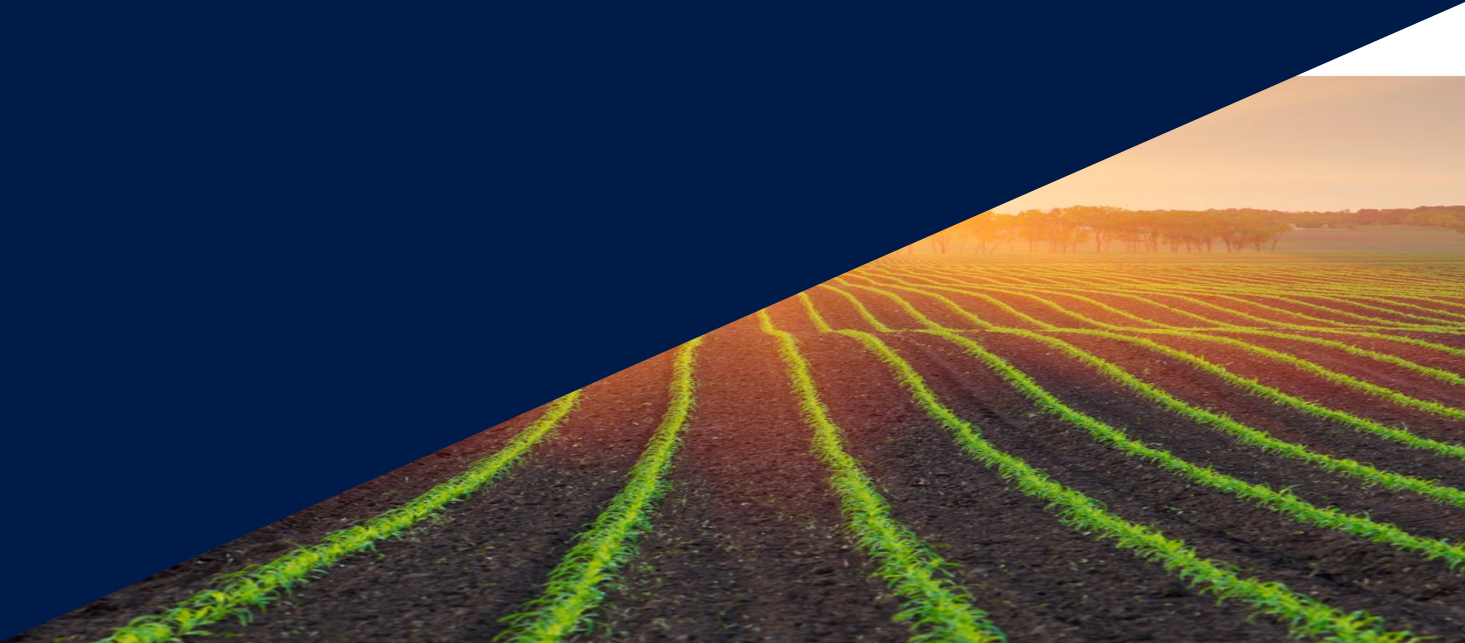
- Alexandre possui mais de 17 anos de experiência na gestão e desenvolvimento de soluções na indústria de fertilizantes.
- Atuou como gerente industrial e gerente de projetos nas áreas de gestão fabril, novos projetos e desenvolvimento de produtos especiais na indústria de fertilizantes.
- Graduado em Engenharia Civil e Pós Graduado em Administração de Empresas pela Escola de Engenharia de Piracicaba.

Fonte: Adufertil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

AGENDA

1. Visão Geral da Adufertil
2. Gestão
- 3. Desempenho Operacional**
4. Desempenho Financeiro
5. Termos e Condições
6. Equipes de Distribuição
7. Fatores de Risco



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

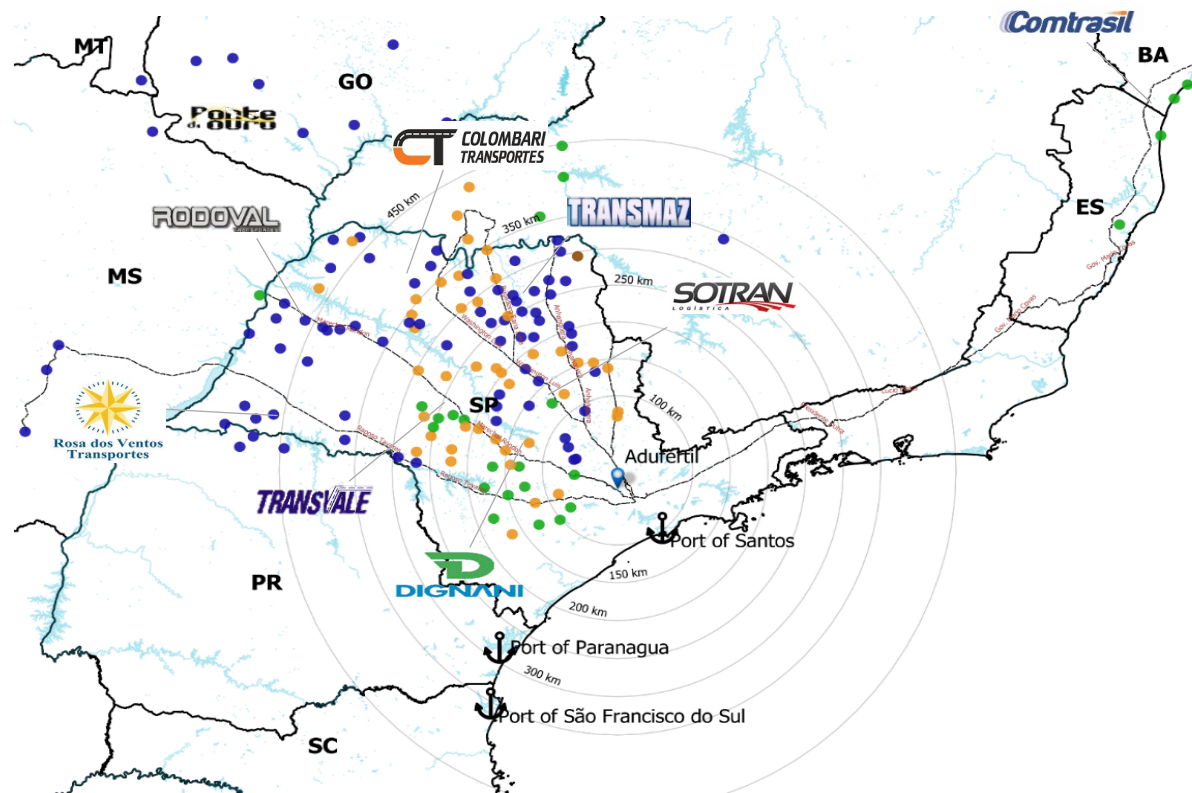


- Estamos 140km do porto de Santos
- Fácil acesso às principais rodovias do estado de São Paulo
- Próximos as principais regiões produtoras do estado dentro de um raio máximo de 500km (Cana de Açúcar, Citricultura, Café e Celulose)
- Atendida por mais de 15 parceiras em nosso planejamento de demanda e capacidade de frota, também com foco na sinergia do frete de retorno.

Fonte: Adufértil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Melhoria contínua e eficiência no transporte



- Planejamento de demanda e capacidade da frota das parcerias
- Foco e sinergia no frete de retorno
- Em 2020 conseguimos reduzir o tempo de espera dos caminhões na fábrica e aumentar nossa produtividade.
- A Adufétil é atendida por mais de 15 parcerias em nosso planejamento de demanda e capacidade de frota



210
Caminhões diários



99% +
Entregas On-time
(Saída)



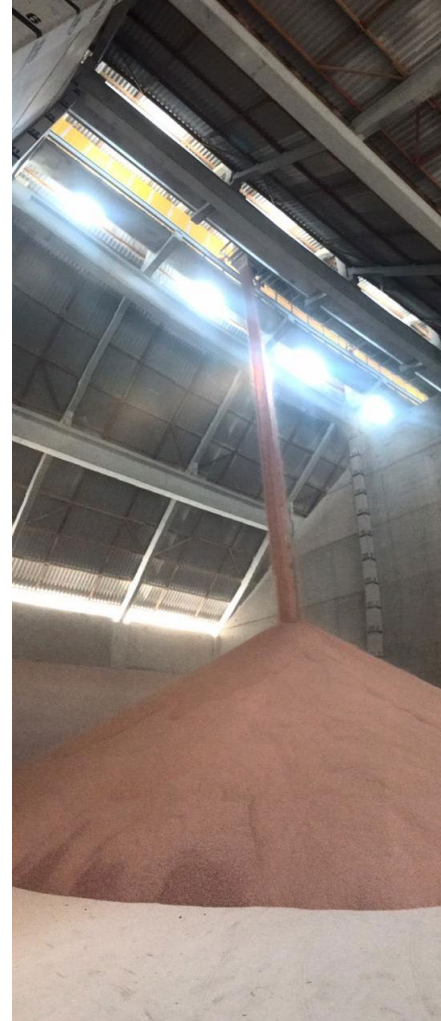
12 hs
Tempo de
permanência

Fonte: Adufétil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

3. Desempenho Operacional Instalação industrial

Vide página 122 do Prospecto Preliminar



Em 2020, foi inaugurada a nova unidade de armazenagem com capacidade estática de 35 mil toneladas, investimento aproximado de R\$ 20 milhões. Totalizando uma capacidade estática de 70 mil toneladas.

O novo armazém traz eficiência logística e redução significativa no custo de armazenagem, anteriormente despendido com o principal armazém de fertilizantes em Cubatão. A Adufertil estima uma redução de custo anual de aproximadamente R\$ 7 milhões com o novo armazém.



Fonte: Adufertil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

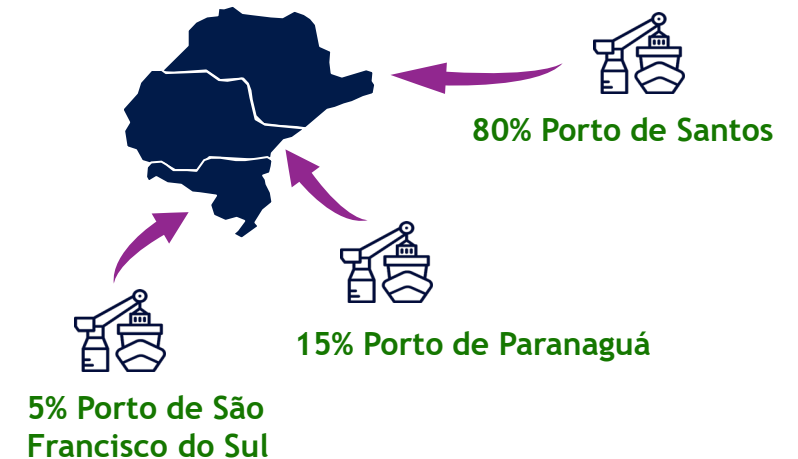
3. Desempenho Operacional Logística de importação

Vide páginas 122 e 123 do Prospecto Preliminar

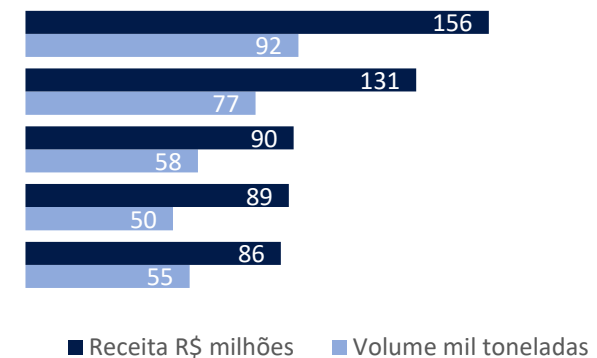
Prazo de entrega por país



Volume importado por Porto



Top 5 Clientes 2020



Fonte: Adufertil

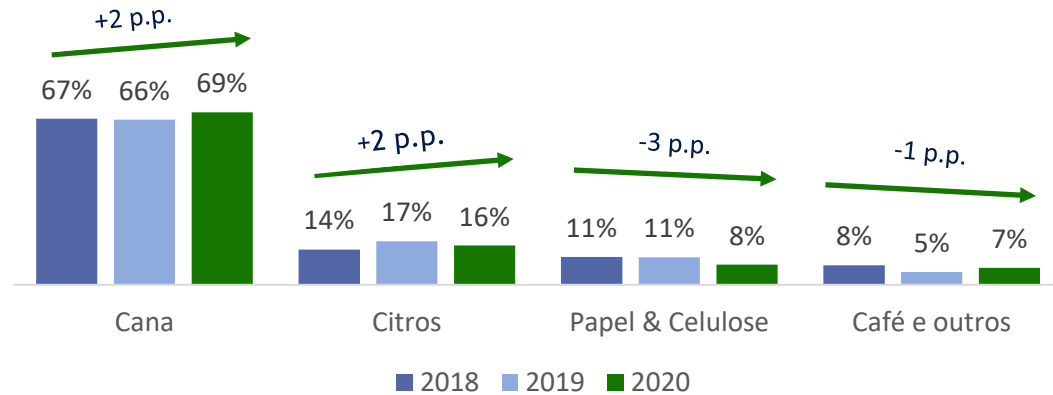
**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

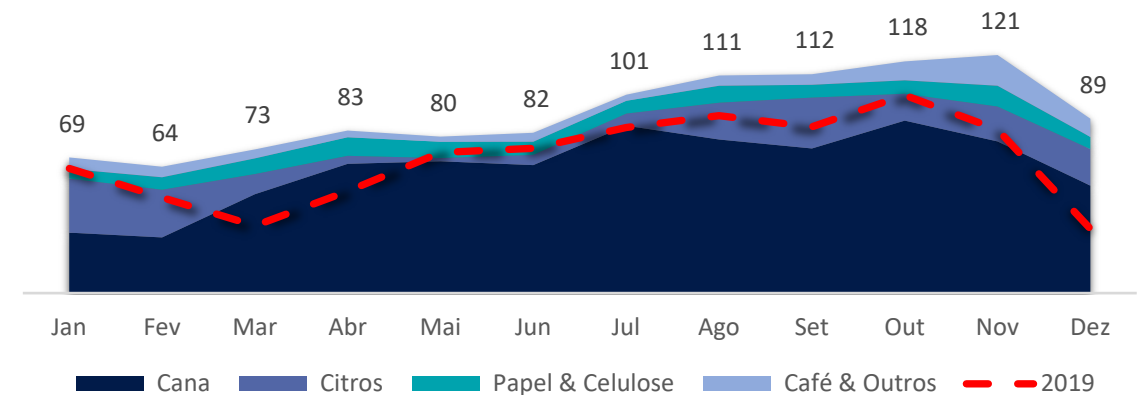
3. Desempenho Operacional Centralização de culturas e regiões

Vide páginas 123 e 124 do Prospecto Preliminar

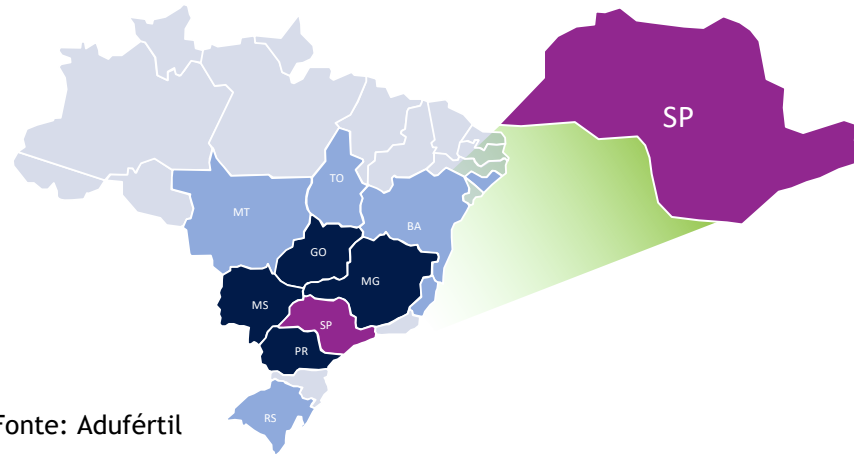
Proporção de volume por cultura



Sazonalidade de volume e cultura - 2020

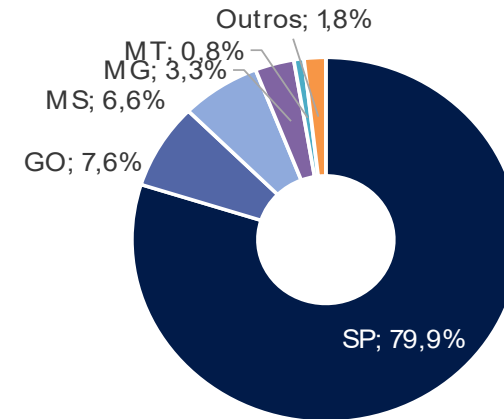


Vendas por região



São Paulo

A Adufertil se destaca como uma das maiores empresas de fertilizantes do estado de São Paulo, distribuindo aproximadamente 881 mil toneladas de fertilizantes sólidos.



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

AGENDA

1. Visão Geral da Adufertil
2. Gestão
3. Desempenho Operacional
- 4. Desempenho Financeiro**
5. Termos e Condições
6. Equipes de Distribuição
7. Fatores de Risco

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Adufértil

- Volume de 1.103 mil toneladas de fertilizantes distribuídos
- Aumento de 33,6% de volume
- Receita Líquida de R\$ 1.745 milhões
- Aumento de 41,3% de Receita Líquida
- Margem bruta de 13,4%, 1.5 p.p. acima de 2019
- Margem EBITDA de 6,2% 1.6 p.p. acima de 2019

Nova unidade de armazenagem

- A Adufértil inaugurou sua nova unidade de armazenamento em Outubro de 2020
- O novo armazém adiciona uma capacidade instalada de 35 mil toneladas, totalizando 70 mil toneladas de capacidade de armazenagem na unidade de Jundiai.
- Capex de R\$ 20 milhões e economia estimada em R\$ 7 milhões por ano, com armazém de terceiros

Gestão de caixa e câmbio

- O caixa robusto reflete a estratégia de hedge cambial e a forte gestão do capital de giro
- Posição de caixa em Dez/20 R\$ 466,3 milhões. Apresentando um aumento de R\$ 226,1 milhões em relação a Dez/19
- Dívida líquida/EBITDA em Dez/20 de (0,67)x. Em Dez/19 o índice foi (0,14)x
- Abertura de contas bancárias no exterior como parte da gestão de risco e política de exposição cambial, encerrando o ano de 2020 com posição de caixa no valor de R\$ 167,8 milhões
- A empresa adotou uma estratégia de alongamento de endividamento bancário e encerrou o ano de 2020 com 30,5% da dívida total no não circulante

Covid-19

- A empresa adotou ações de mitigação de riscos, mantendo 99% dos seus 80 funcionários administrativos trabalhando remotamente até final de 2020 e optou por não usufruir dos benefícios do Governo como, redução de jornada de trabalho, redução de salários ou aumento no prazo pagamento impostos.

Fonte: Demonstrativos Financeiros Adufértil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

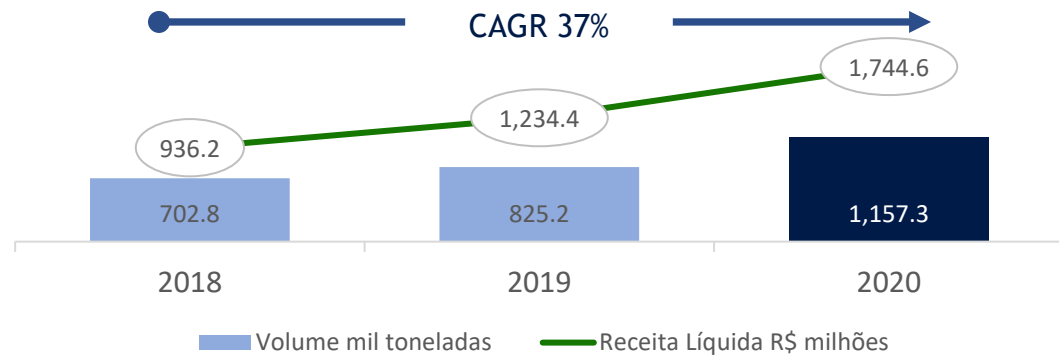
MATERIAL PUBLICITÁRIO

4. Desempenho Financeiro

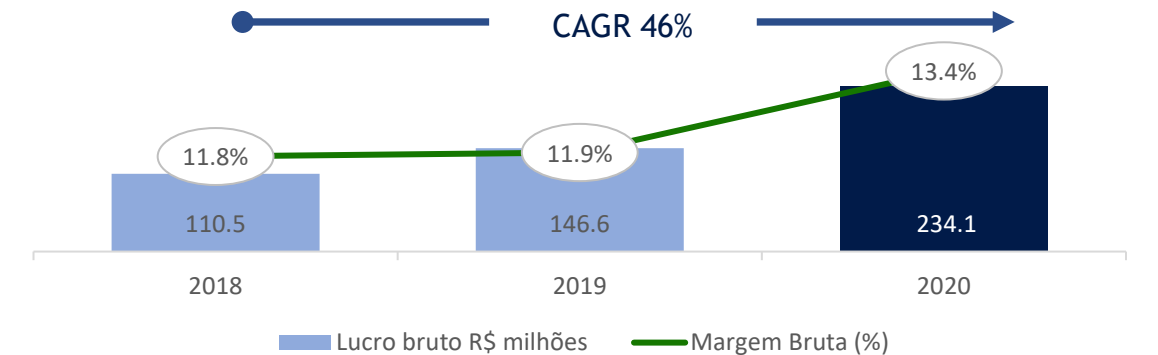
Ano 2020 comparado aos anos históricos

Vide páginas 124 a 126 do Prospecto Preliminar

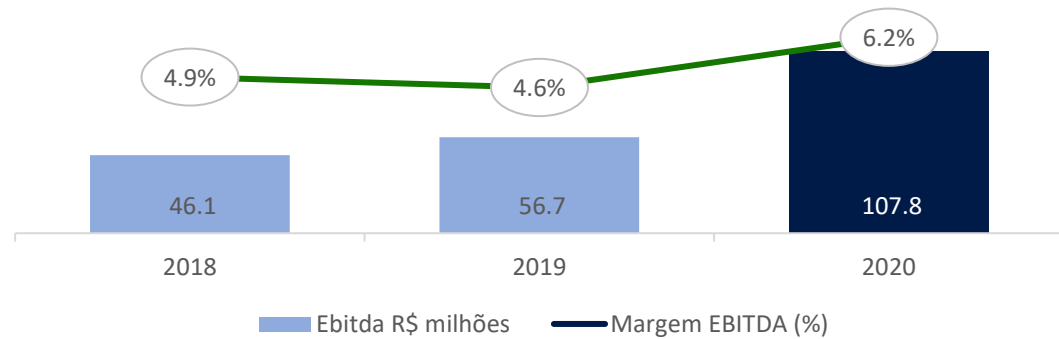
Receita Líquida e Volume



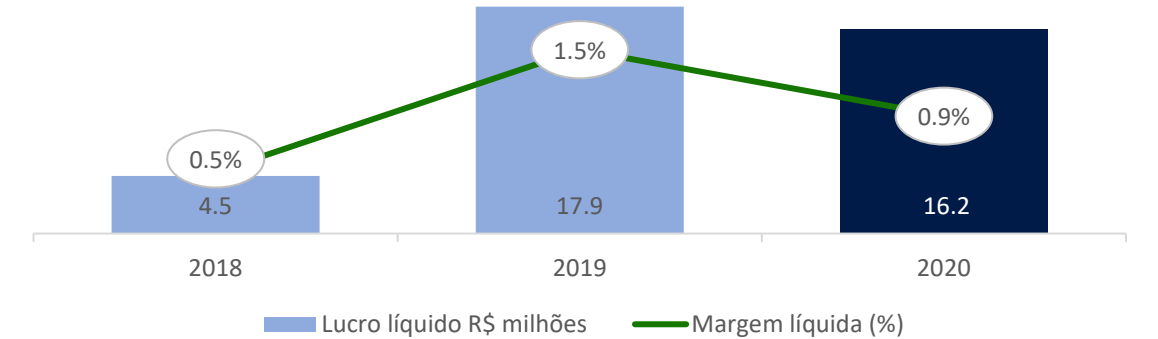
Lucro Bruto



EBITDA



Lucro líquido



Fonte: Demonstrativos Financeiros Adufertil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

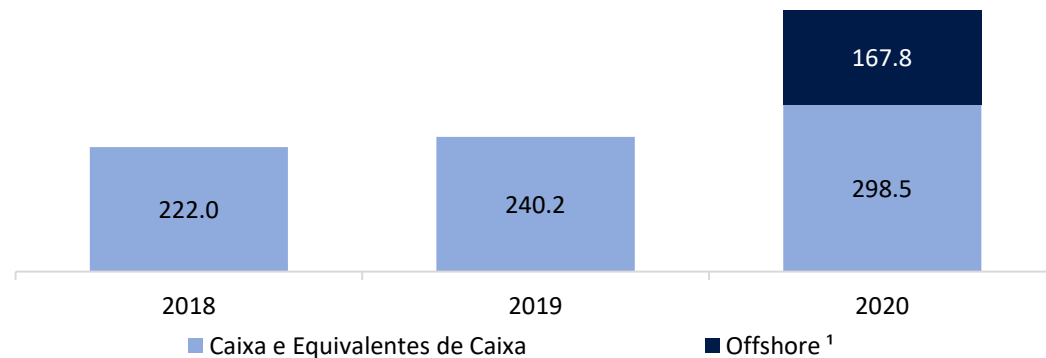
MATERIAL PUBLICITÁRIO

4. Desempenho Financeiro

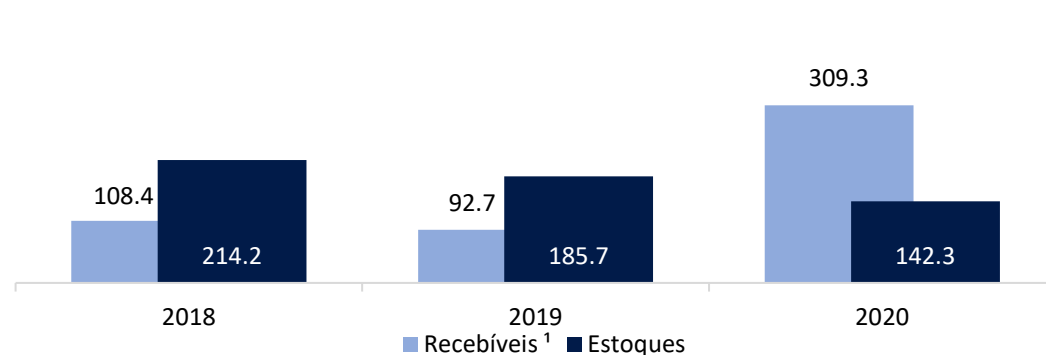
Gestão de caixa e Liquidez

Vide páginas 126 e 127 do Prospecto Preliminar

Posição de Caixa (R\$ milhões)



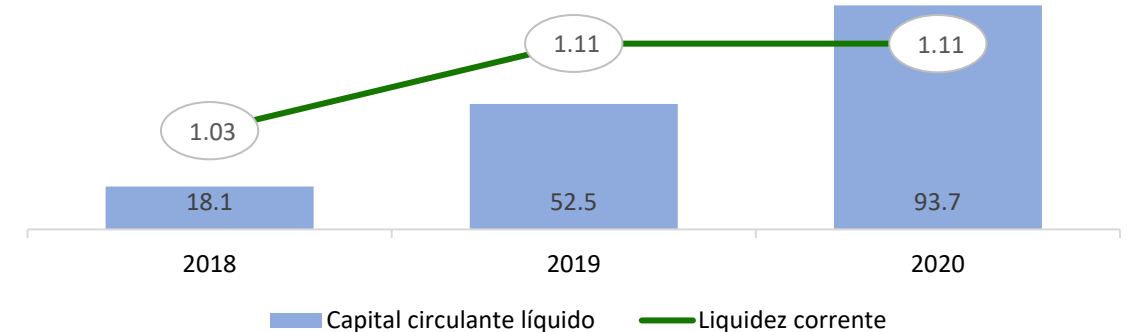
Estoques e Recebíveis (R\$ milhões)



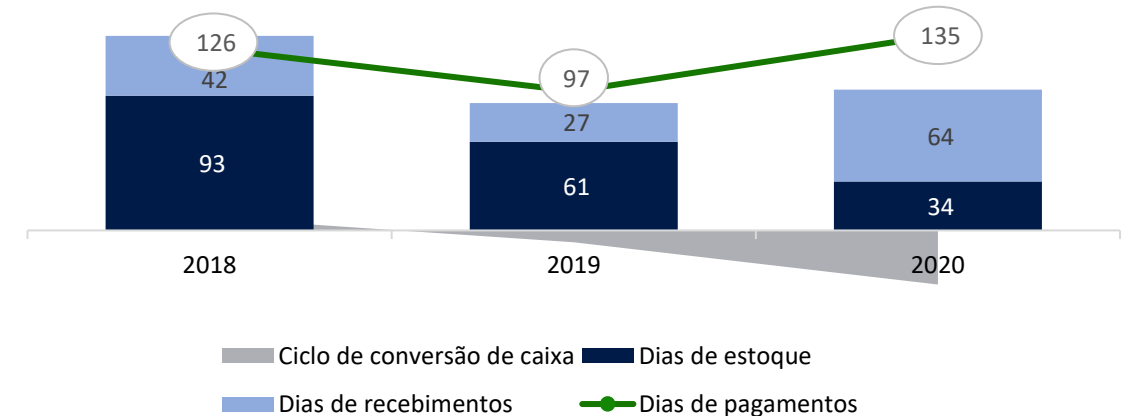
¹ Recebíveis = Contas a receber circulante e não circulante

Fonte: Demonstrativos Financeiros Adufertil

Capital de Giro Líquido e índice de Liquidez



Ciclo de Conversão de Caixa



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

4. Desempenho Financeiro

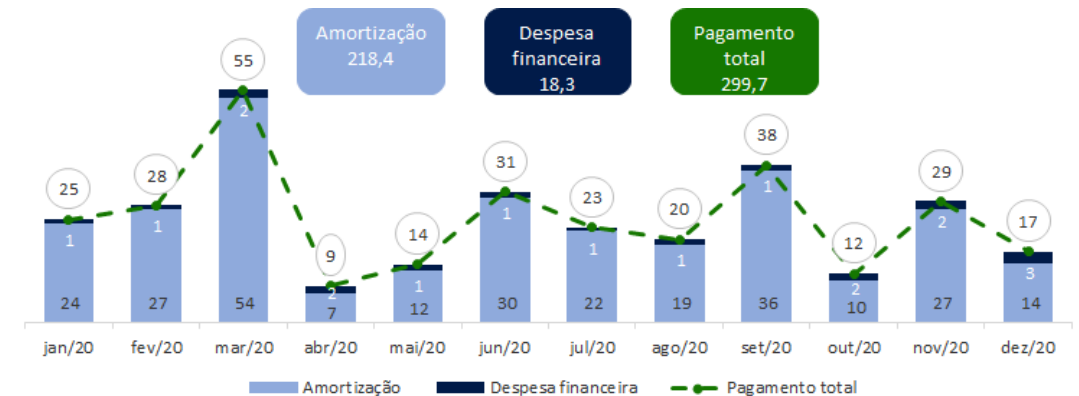
Gestão de dívidas

Vide página 129 e 130 do Prospecto Preliminar

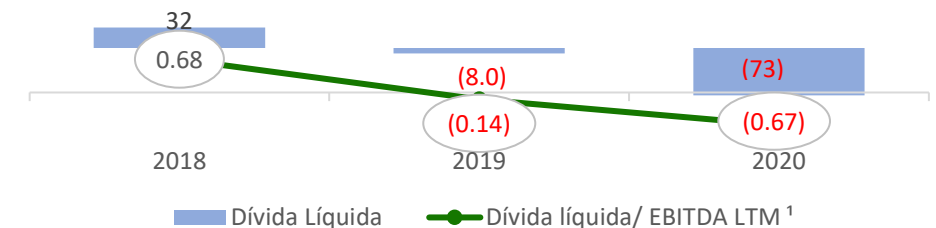
Posição de dívidas (R\$ mil)

Modalidade	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
Cédula de Crédito à Exportação	121.119	29.273	168.663
Cédula de Crédito Bancário	4.475	127.928	166.763
Finimp	100.406	54.467	38.612
Nota de Crédito à Exportação (Indireta)	1.111	-	18.751
Outros	1.210	572	986
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	19.000	-	-
Cédula de Crédito Bancário do Agronegócio	6.250	20.000	-
Endividamento	253.571	232.240	393.775
Circulante	245.363	177.536	273.618
Não Circulante	8.208	54.704	120.157
Total	253.571	232.240	393.775

Amortização da dívida



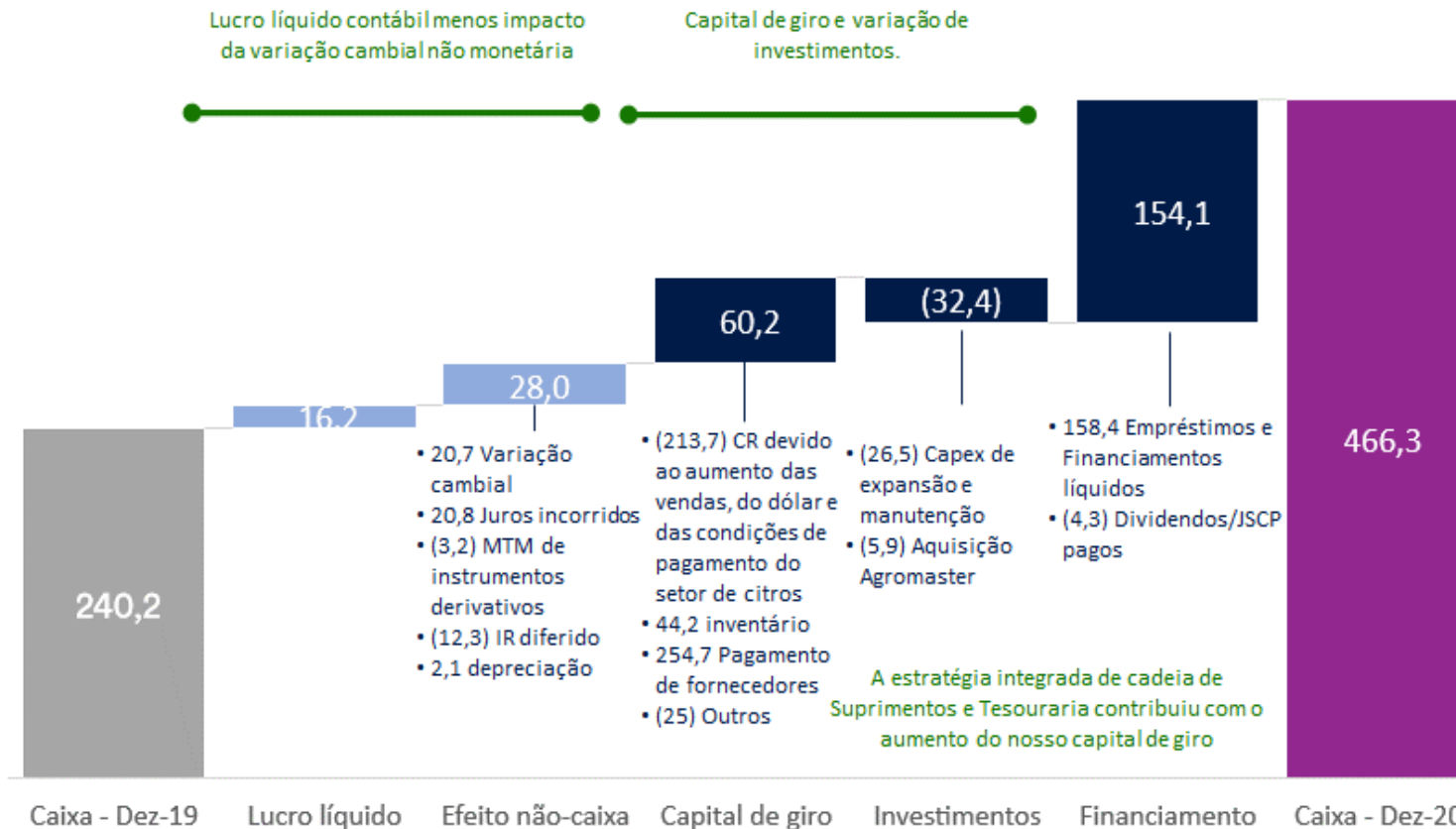
Dívida líquida/EBITDA (R\$ milhões)



Fonte: Demonstrativos Financeiros Adufétil

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Movimento caixa “DFC” (R\$ milhões)

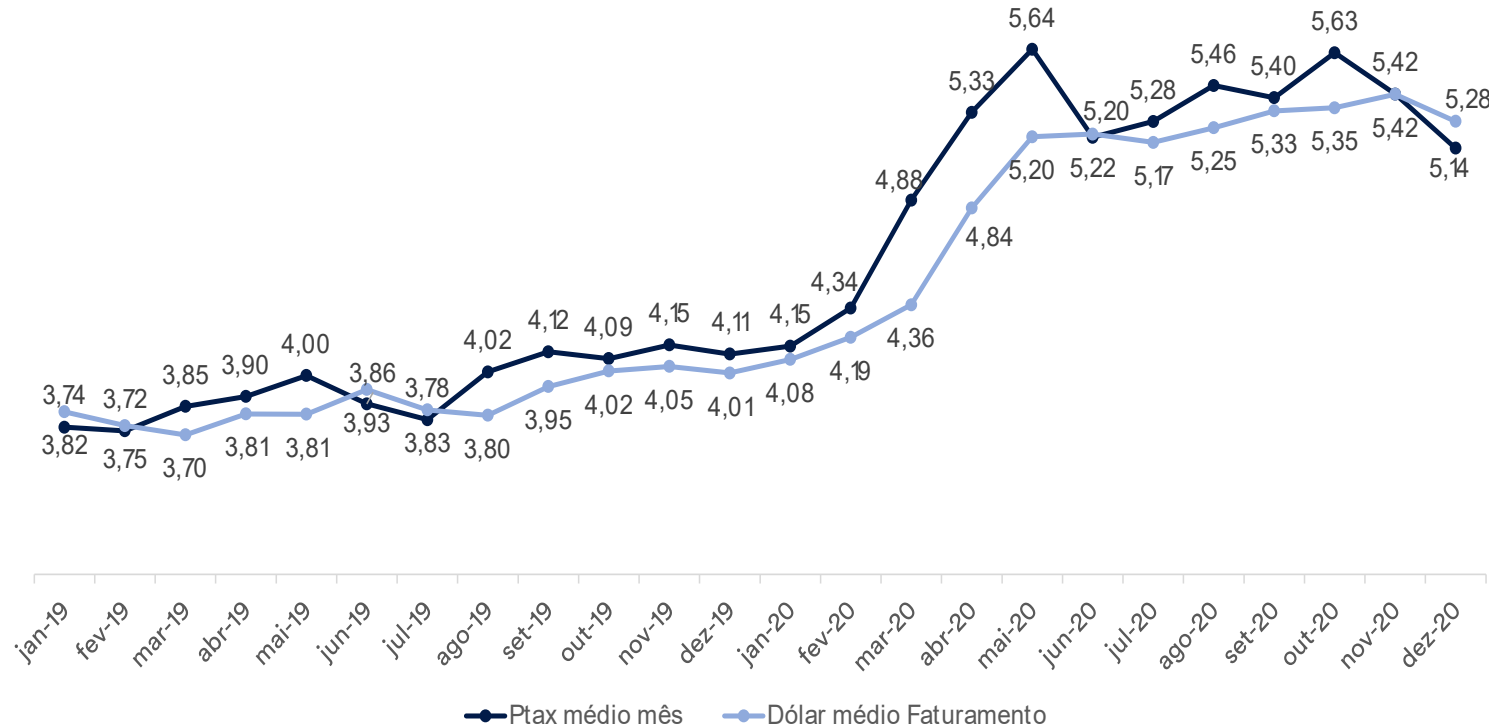


- Conforme apresentado no gráfico a esquerda, a empresa entregou nos últimos 12 meses de 2020 um lucro líquido de R\$ 16,2 milhões. Porém, ao considerar os ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais de R\$ 28,0 milhões positivos, a empresa fecha dezembro com um lucro líquido ajustado para fins de fluxo de caixa operacional de R\$ 44,2 milhões.
- Com o crescimento de 40,2% do volume de vendas consolidado com a Agromaster, a administração conseguiu gerenciar o impacto do capital de giro. Desta forma, mesmo com o aumento do contas a receber, a empresa conseguiu ampliar o contas a pagar com os principais fornecedores, gerando incremento de caixa em sua operação.

Fonte: Demonstrativos Financeiros Adufétil

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

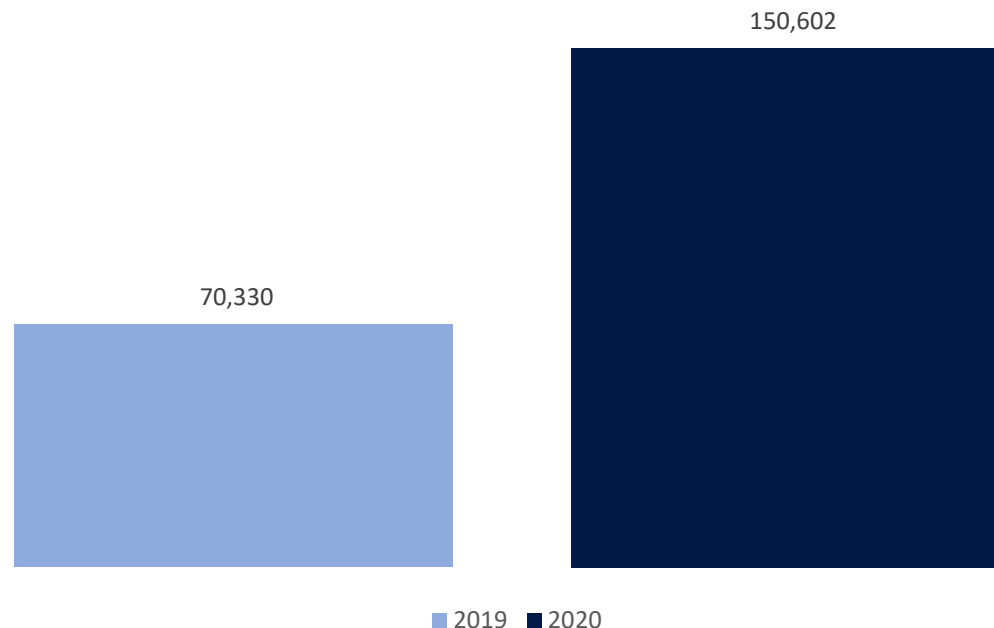
Taxa de câmbio média Ptax mensal, Taxa de câmbio média de vendas



- Devido à natureza dos insumos (matérias-primas), 90% dos custos são compostos por produtos importados (N, P e K)
- Segundo normas contábeis brasileiras, os estoques de MP devem ser contabilizados pelo custo e convertidos para real utilizando a taxa de câmbio da data da chegada da mercadoria no Brasil, não havendo possibilidade de revalorização dos estoques.
- As compras são feitas com 90-180 dias de prazo e registradas na conta “Fornecedores a pagar” no balanço.
- É compulsório que a conta de “Fornecedores a pagar” seja atualizada pela taxa de câmbio do fechamento de cada mês, porém os estoques não são passíveis de atualização pelo mesmo mecanismo, gerando assim o efeito de “Variação Cambial” no resultado.
- O mercado de fertilizantes é dolarizado, o que gera um hedge natural para a empresa. Deste modo, é possível repassar a desvalorização da moeda brasileira nos preços de fertilizantes, conforme observado no gráfico ao lado.

Fonte: Adufertil Fertilizantes LTDA e Banco central do Brasil (BACEN)

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Fluxo de caixa livre para empresa “FCFF” (R\$ mil)

Período	Fluxo de Caixa
2019	R\$ 70.330
2020	R\$ 150.602

EBITDA

- Depreciação e Amortização

= EBIT (Lucro operacional)

- Impostos

= NOPAT

+ Depreciação e Amortização

- CAPEX

- Variação da Necessidade de Capital de Giro

- Resultado financeiro líquido com efeito caixa

= Fluxo de caixa (FCFF)

Fonte: Demonstrativos Financeiros Adufertil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

AGENDA

1. Visão Geral da Adufertil
2. Gestão
3. Desempenho Operacional
4. Desempenho Financeiro
5. **Termos e Condições**
6. Equipes de Distribuição
7. Fatores de Risco

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

5. Termos e Condições

Vide páginas 27 a 35 do Prospecto Preliminar

Oferta	Distribuição pública de CRA, nos termos da Instrução CVM 400
Emissora	Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
Coordenador Líder	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Devedora	Adufértil Fertilizantes Ltda.
Fiadoras	N/A
Lastro	Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) de emissão da Devedora.
Número de Série	A Oferta será realizada em série única.
Código ISIN	BRECOACRA6Q1
Valor da Oferta	Inicialmente, R\$100.000.000,00, com possibilidade de aumento em até 20% pelo exercício total ou parcial da opção de lote adicional.
Distribuição Parcial	Não haverá possibilidade de distribuição parcial dos CRA.
Valor Nominal Unitário	R\$1.000,00

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

5. Termos e Condições

Vide páginas 27 a 35 do Prospecto Preliminar

Data de Vencimento	Os CRA terão vencimento em 15/05/2025
Duration dos CRA	2,33 anos
Atualização Monetária	O Valor Nominal Unitário, ou seu saldo, será atualizado a partir da data de integralização pela variação percentual acumulada do IPCA.
Remuneração dos CRA	Juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado, ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, limitado ao maior entre: i. 5,95% ao ano com juros semestrais; ou ii. 4,20% ao ano, com vencimento em 2024, apurado no dia útil imediatamente anterior ao Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente da taxa de retorno do Tesouro IPCA (antiga NTN-B 2024).
Pagamento de Remuneração	Semestral, com o primeiro pagamento em 16/11/2021
Amortização	Semestral, após carência de 12 meses, com primeiro pagamento em 16/05/2022
Garantias	Cessão de Contratos de Fornecimento com a São Martinho, ao menos, 120% do valor e aval dos sócios
Distribuição e Negociação	Os CRA serão depositados (i) para distribuição primária por meio do MDA; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

5. Termos e Condições

Vide página 27 a 35 do Prospecto Preliminar

Oferta de resgate antecipado	Sim
Resgate Antecipado dos CRA	Sim
Forma e Procedimento de Distribuição dos CRA	O Coordenador realizará a distribuição pública dos CRA para o volume ofertado de R\$100.000.000,00, sob regime de garantia firme de colocação, observado que o valor originalmente ofertado poderá ser aumentado em até 20%, conforme o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, chegando, neste caso, ao volume de até R\$120.000.000,00.
Período de Reservas	De 13/04/2021 a 22/04/2021.
<i>Bookbuilding</i>	23 de Abril de 2021
Liquidação Financeira	13 de Maio de 2021

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

5. Termos e Condições

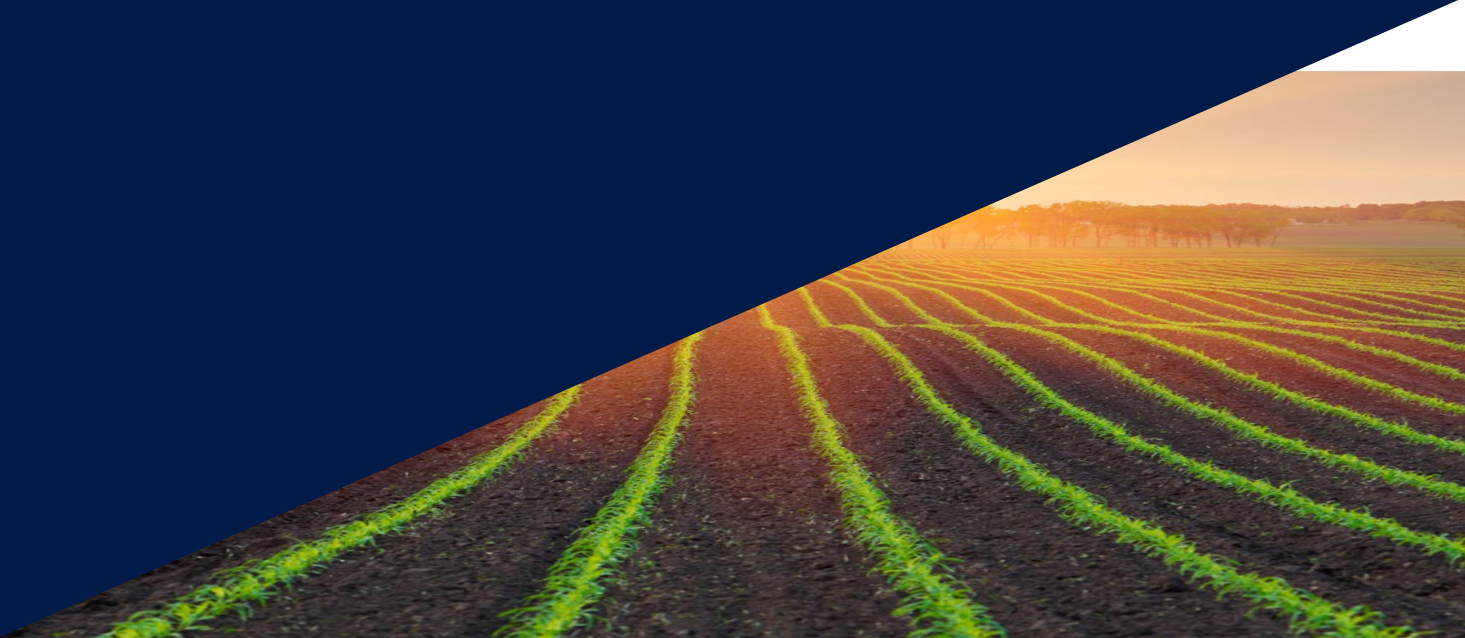
Recomenda-se aos potenciais Investidores que leiam este Prospecto Preliminar antes de tomar qualquer decisão de investir nos CRA. Os Investidores interessados em adquirir os CRA no âmbito da Oferta poderão obter exemplares do Prospecto Preliminar nos *websites* indicados abaixo:

- **Emissora:** *Website:* <http://www.ecoagro.agr.br>. Link para acesso direto ao Prospecto: <https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora> (neste website, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Adufétil”, acessar “N. Emissão: 83 - 1”, clicar em “Prospecto” e em seguida, selecionar “Prospecto Preliminar CRA Série Única da 83ª Emissão”)
- **UBS BB:** *Website:* <http://www.ubsbb.com>. Link para acesso direto ao Prospecto: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em “CRA Adufétil” e selecionar o documento correspondente)
- **CVM:** *Website:* www.cvm.gov.br (neste website, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias”, clicar em “Consulta a Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” em seguida utilizar o ícone “EXIBIR FILTROS”, buscar e clicar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” (Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.), e selecionar no campo “Categoria” o item “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” selecionar no campo “Tipo” o item “Prospecto de Distribuição Pública” e por fim acessar “download” em “Prospecto Preliminar dos CRA da Série Única da 83ª Emissão”)
- **B3:** *Website:* www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-fixa-privada-e-publica/cra/prospectos/ (neste website acessar em “Comunicados e Documentos”, o item “Prospectos”, em seguida buscar “Prospectos CRA”, e clicar no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública série única da 82ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”)

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

AGENDA

1. Visão Geral da Adufertil
2. Gestão
3. Desempenho Operacional
4. Desempenho Financeiro
5. Termos e Condições
- 6. Equipes de Distribuição**
7. Fatores de Risco



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

6. Equipes de Distribuição



Paulo Arruda
Bruno Finotello
Daniel Gallina
Fernando Leite

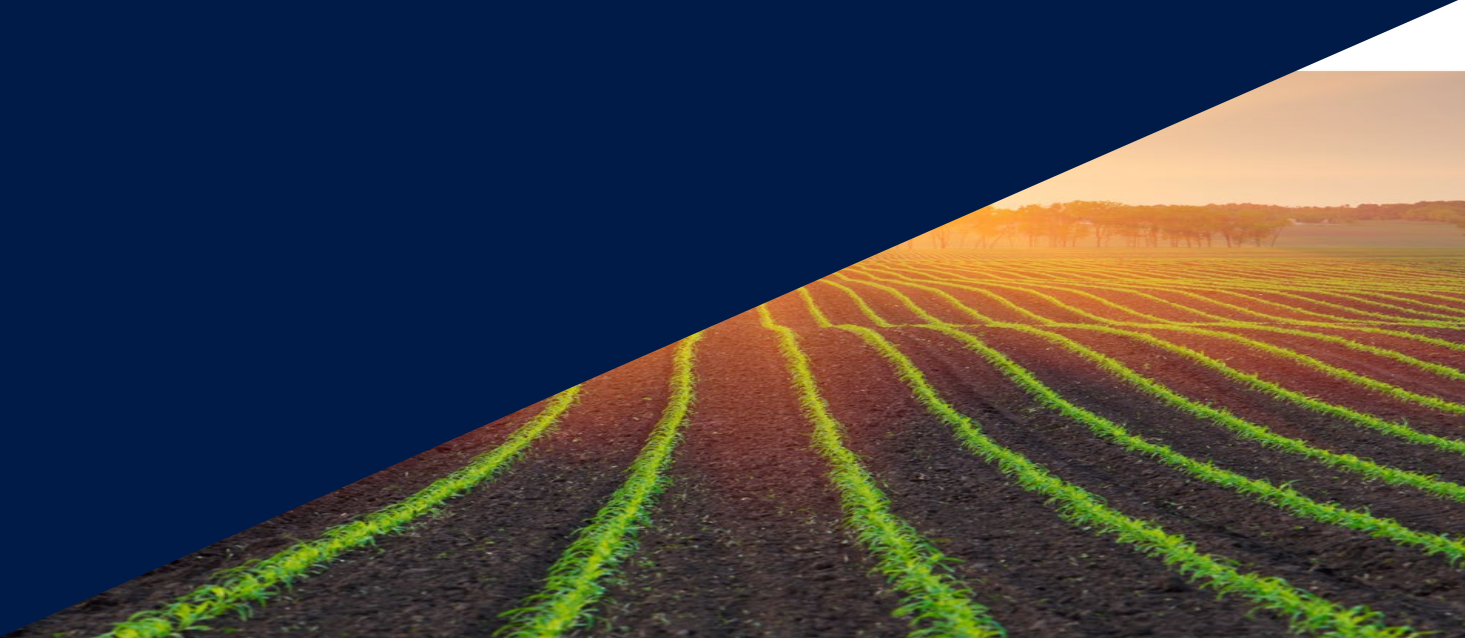
OL-SalesRF@ubs.com

Tel.: (11) 2767-6191/6192

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

AGENDA

1. Visão Geral da Adufertil
2. Gestão
3. Desempenho Operacional
4. Desempenho Financeiro
5. Termos e Condições
6. Equipes de Distribuição
7. Fatores de Risco



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

7. Fatores de Risco

Vide páginas 95 a 111 do Prospecto Preliminar

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira ou resultados operacionais da Emissora, da Adufértel, dos Avalistas, e/ou dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora, da Adufértel e/ou dos Avalistas de adimplir os Direitos Creditórios do Agronegócio e demais obrigações previstas no CDCA poderão ser adversamente afetados, sendo que, nesses casos, a capacidade da Emissora de efetuar o pagamento dos CRA poderá ser afetada de forma adversa.

Este Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora, a Adufértel e/ou os Avalistas, quer se dizer que o risco e/ou incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, da Adufértel e/ou dos Avalistas, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora, a Adufértel e/ou os Avalistas. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência nos itens “4.1. Fatores de Risco” e “4.2. Riscos de Mercado”, incorporados por referência a este Prospecto.

Riscos da Operação

Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio pode gerar riscos judiciais aos investidores dos CRA

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

7. Fatores de Risco

Vide páginas 123 a 147 do Prospecto Preliminar

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei 11.076, que instituiu os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário de seu devedor (no caso, a Adufétil) e dos créditos que lastreiam a emissão. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que os direcionem, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Oferta e os CRA e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores.

Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores dos CRA

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação às estruturas de securitização, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRA, notadamente, na eventualidade de necessidade de se buscar reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos.

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujo patrimônio é administrado separadamente do patrimônio da Securitizadora. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios do Agronegócio. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRA. Caso os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio tenham sido realizados pela Adufétil e/ou pelos Avalistas, na forma prevista no CDCA, a Adufétil e/ou os Avalistas não terão qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos.

Em Assembleia Geral, os Titulares de CRA poderão deliberar sobre novas normas de administração dos Patrimônios Separados ou optar pela liquidação destes, de forma que seu resultado poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares de CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio

A Emissora, na qualidade de adquirente dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 583 e do artigo 13, II, da Lei nº 9.514, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou em caso de perda dos Documentos Comprobatórios também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Riscos dos CRA e da Oferta

Riscos gerais

Os riscos a que estão sujeitos os Titulares de CRA podem variar significativamente, e podem incluir, sem limitação, perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, pragas ou outros fatores naturais que afetem negativamente os produtos do setor agrícola, redução de preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito que possam afetar a renda da Adufertil e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas que possam afetar o setor agropecuário em geral podem afetar a capacidade de comercialização de fertilizantes e, conseqüentemente, resultar em dificuldades ou aumento de custos para manutenção das atividades da Adufertil, o que pode afetar adversamente sua capacidade de pagamento e a capacidade de honrar as obrigações assumidas nos termos do CDCA.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA, quando auferidos por pessoas físicas, estão atualmente isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3º, incisos IV e V, da Lei 11.033 e artigo 55, inciso III da Instrução Normativa RFB 1.585, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares: **(i)** eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA; **(ii)** a criação de novos tributos; **(iii)** mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; **(iv)** a interpretação desses tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes à emissão dos CRA anteriormente realizadas de acordo com a qual a Emissora, os Titulares de CRA ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou **(v)** outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação dos CRA e que podem ser impostas até o final do quinto ano contado da data de liquidação dos CRA. De acordo com a cláusula [14.2] do Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRA, e não incidirão nos Patrimônios Separados.

A Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRA.

Falta de liquidez dos CRA no mercado secundário

O mercado secundário de CRA apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a Data de Vencimento.

Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA no mercado secundário.

A remuneração dos CRA será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderão ser aceitas no Procedimento de *Bookbuilding* intenções de investimento de Investidores considerados Pessoas Vinculadas, mediante apresentação de Pedido de Reserva, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, no período estabelecido no Prospecto Preliminar, desde que não seja verificado, pelos Coordenadores, excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA (sem considerar os CRA objeto da Opção de Lote Adicional), o que pode impactar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e pode promover a redução da liquidez esperada dos CRA no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estes CRA fora de circulação. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que a aquisição dos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter estes CRA fora de circulação.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Quórum de deliberação em Assembleia Geral

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas por maioria dos presentes na respectiva Assembleia e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular do CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral. Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da grande pulverização dos CRA, o que levará a eventual impacto negativo para os Titulares de CRA.

Não contratação de Auditores Independentes para emissão de carta conforto no âmbito da Oferta

O Código ANBIMA, em seu artigo 7º, inciso X, prevê a necessidade de manifestação escrita por parte dos auditores independentes acerca da consistência das informações financeiras constantes deste Prospecto com as demonstrações financeiras publicadas pela Emissora. No âmbito desta Emissão não houve a contratação de auditor independente para a emissão da carta conforto, nos termos acima descritos. Consequentemente, o(s) Auditor(es) Independente(s) da Emissora não se manifestou(aram) sobre a consistência das informações financeiras da Emissora, constantes deste Prospecto.

Inadimplemento do Aval ou Insuficiência da Garantia

Em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Adufétil, não sanado no prazo de cura previsto, conforme o caso, a Emissora poderá executar o aval prestado e/ou a Cessão Fiduciária para o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRA. Nessa hipótese, caso os Avalistas deixem de adimplir com as obrigações do Aval por eles constituído, ou caso o valor obtido com a execução do Aval e/ou da Cessão Fiduciária não seja suficiente para o pagamento integral dos CRA, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares dos CRA seria afetada negativamente.

Risco de insuficiência do Aval

Os 4 (quatro) Garantidores são responsáveis, individualmente, por assegurar, de forma irrevogável, irretratável, solidária e sem benefício de ordem e de divisão, o pagamento de até 20% (vinte por cento) do Valor Total da Emissão, no âmbito dos Créditos do Agronegócio lastro dos CRA. Assim, observa-se que o Aval está limitado a até 80% (oitenta por cento) do Valor Total da Emissão, sendo certo que nenhum dos Garantidores será obrigado, em razão dos documentos da Oferta, a suprir o valor restante para representar 100% (cem por cento) do Valor Total da Emissão. Nesse sentido, em caso de excussão das Garantias o pagamento dos CRA poderá ser prejudicado.

Com relação ao Aval, este pode ser afetado pela eventual existência de outras garantias prestadas pelos Avalistas em favor de terceiros, bem como por eventual insuficiência de patrimônio no momento de eventual excussão, o que pode impactar negativamente a quitação das obrigações perante os Titulares de CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Não implementação das condições precedentes e consequentemente não exercício da garantia firme

A Emissão está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes pela Devedora e/ou Garantidores, nos termos do Contrato de Distribuição, inclusive para exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder. Caso não haja demanda suficiente de Investidores, e alguma de referidas condições de exercício da garantia firme não sejam cumpridas, a Emissora cancelará os CRA emitidos. O Investidor deverá considerar essa possibilidade de cancelamento da emissão pelos eventos aqui descritos, como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

Riscos do CDCA e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

O risco de crédito da Adufétil e a inadimplência do CDCA pode afetar adversamente os CRA

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRA depende do adimplemento, pela Adufétil, do CDCA. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento do CDCA, pela Adufétil, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio e/ou excussão da garantia a eles vinculadas serão bem-sucedidos, e mesmo no caso dos procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial, que terão um resultado positivo. **Além disso, não há garantia de que a execução do Aval será suficiente para a integral quitação dos valores devidos pela Adufétil sob e de acordo com os Direitos Creditórios do Agronegócio.** Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e amortização dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Adufétil e/ou pelos Avalistas, dos respectivos Direitos Creditórios do Agronegócio, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Adufétil e/ou dos Avalistas e suas respectivas capacidades de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

Risco de Vedação à Transferência do CDCA

O lastro dos CRA é o CDCA emitido pela Adufétil em favor da Emissora. A Emissora, nos termos do artigo 9º e seguintes da Lei 9.514 e artigo 39 da Lei 11.076, criou sobre o CDCA regime fiduciário, segregando-o de seu patrimônio, em benefício exclusivo dos Titulares de CRA, mediante a constituição do Patrimônio Separado. Uma vez que a vinculação do CDCA aos CRA foi condição do negócio jurídico firmado entre a Adufétil e Emissora, convencionou-se que o CDCA não poderá ser transferido a terceiros, sem a prévia anuência da Adufétil. Neste sentido, caso por qualquer motivo pretendam deliberar sobre a orientação à Emissora para alienar o CDCA no âmbito da liquidação do Patrimônio Separado, os Titulares de CRA deverão: **(i)** além de tratar do mecanismo e das condições da alienação, também disciplinar a utilização dos recursos para a amortização ou resgate dos CRA; e **(ii)** ter ciência de que, mesmo se aprovada a alienação do CDCA em assembleia geral, a Emissora não poderá transferi-las sem a prévia autorização da Adufétil.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

7. Fatores de Risco

Vide páginas 123 a 147 do Prospecto Preliminar

Caso a deliberação sobre a alienação do CDCA seja regularmente tomada, há os seguintes riscos: **(i)** em a alienação ocorrendo, com aprovação da Adufétil, os CRA serão resgatados com a redução na rentabilidade esperada em comparação com a manutenção do CDCA até seu vencimento ordinário e, além disso, sem a garantia de que os Titulares de CRA terão à sua disposição investimentos com características similares para realocar seus recursos; e **(ii)** a Adufétil não autorizar a alienação, com o que a Emissora ficará obrigada a manter o CDCA até que a Adufétil assim autorize a alienação ou que ocorra o vencimento programado do CDCA.

Pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e resgate antecipado dos CRA podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRA

A qualquer momento a partir da Data de Integralização e até a Data de Vencimento, a Adufétil poderá notificar por escrito a Emissora informando que deseja realizar o pagamento antecipado do CDCA. Referido pré-pagamento estará condicionado à aceitação, pelo respectivo Titular de CRA, da Oferta de Resgate Antecipado prevista no Termo de Securitização. Nesta hipótese, os Titulares de CRA resgatados deverão receber, no mínimo, o Valor Nominal Unitário, atualizado *pro rata temporis* por sua Remuneração, acrescido do Prêmio de Resgate. O Titular de CRA que concordar com eventual Resgate Antecipado terá seus CRA resgatados, e assim, terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA, não sendo devida pela Emissora, pela Adufétil, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Ainda, é possível também que haja a incidência de resgate antecipado obrigatório, na ocorrência de (i) de vencimento antecipado do CDCA; (ii) de Oferta de Resgate Antecipado do CDCA; (iii) de liquidação do Patrimônio Separado dos CRA; (iv) caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva de acordo com o Termo de Securitização; ou (v) caso o valor dos Direitos Creditórios do Lastro do CDCA, cujo valor e/ou prazo sejam equivalentes ao valor e/ou prazo do CDCA e dos CRA, seja igual a zero, de maneira unilateral pela Emissora, de acordo com os procedimentos da B3.

Risco de Liquidação do Patrimônio Separado

Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado ou dos Eventos de Vencimento Antecipado, (i) poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado dos CRA; e (ii) dado aos prazos de cura existentes e às formalidades e prazos previstos para serem cumpridos no processo de convocação e realização da Assembleia Geral que deliberará sobre tais eventos, não é possível assegurar que a declaração do Vencimento Antecipado e/ou a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerão em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA. Na hipótese de a Emissora ser declarada inadimplente com relação à Emissão e/ou ser destituída da administração do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração do Patrimônio Separado. Em Assembleia Geral, os Titulares de CRA deverão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado, inclusive para os fins de receber os Direitos Creditórios do Agronegócio, bem como suas respectivas garantias, ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado, que poderá ser insuficiente para a quitação das obrigações perante os Titulares de CRA.

Na hipótese de decisão da Assembleia Geral de promover a liquidação do Patrimônio Separado, o Regime Fiduciário será extinto. Nesse caso, os rendimentos oriundos do CDCA, quando pagos diretamente aos Titulares de CRA, serão tributados conforme alíquotas aplicáveis para as aplicações de renda fixa, impactando de maneira adversa os Titulares de CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

Risco da origem e formalização do lastro dos CRA

O lastro dos CRA é composto pelo CDCA. Falhas ou erros **(i)** no processo de análise da Adufertil sobre sua capacidade de produção de fertilizantes, ou **(ii)** na elaboração e formalização do CDCA, de acordo com a legislação aplicável, podem sujeitar o lastro do CRA e/ou o Aval a contestação de sua regular constituição e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e causar prejuízo aos Titulares de CRA.

Eventuais mudanças na interpretação ou aplicação da legislação aplicável às emissões de CDCA e aos certificados de recebíveis do agronegócio por parte dos tribunais ou autoridades governamentais de forma a considerar a descaracterização do CDCA como lastro dos CRA podem causar impactos negativos aos Titulares de CRA. Além disso, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais, ou outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia dos CRA para seus titulares podem afetar negativamente os pagamentos a serem realizados aos Titulares de CRA, uma vez que, de acordo com o Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRA, e não incidirão no Patrimônio Separado. A Emissora e o Coordenador Líder recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRA.

Riscos relacionados à execução das Garantias

Em caso de impontualidade ou o inadimplemento relativo aos Direitos Creditórios do Agronegócio poderá levar à necessidade de execução do Aval e/ou da Cessão Fiduciária. O processo de excussão das garantias, tanto judicial quanto extrajudicial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que não estão sob o controle da Emissora. Nessa hipótese, caso o valor obtido com a execução das garantias não seja suficiente para o pagamento integral dos CRA, a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares de CRA seria afetada negativamente.

Ainda, o Contrato de Fornecimento objeto da Cessão Fiduciária tem vencimento em março de 2023, antes do vencimento do CDCA. Nesse sentido, em caso de rescisão, resilição, término, extinção ou alteração do Contrato de Fornecimento ou de qualquer outro contrato de fornecimento que venha a ser lastro do CDCA, exceto nos casos expressamente permitidos nos termos do CDCA, estará declarado o vencimento antecipado automático do CDCA e, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA. Nessa hipótese, a ausência de Contrato de Fornecimento pode afetar adversamente a execução da garantia e, consequentemente, a quitação das obrigações junto aos Titulares dos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

7. Fatores de Risco

Vide páginas 123 a 147 do Prospecto Preliminar

Risco de não recomposição do Fundo de Despesas

A Devedora e/ou qualquer Garantidor podem não promover a recomposição do Valor Mínimo do Fundo de Despesas previsto no Termo de Securitização, de modo que a Securitizadora poderá utilizar dos recursos da Conta Vinculada para referida recomposição, dependendo, portanto, da existência de saldo positivo na Conta Vinculada. Caso os valores em depósito no Fundo de Despesas, após transferidos todos os valores da Conta Vinculada, não sejam suficientes para a recomposição do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, a Devedora e os Garantidores estarão solidariamente obrigados a recompor o Fundo de Despesas no montante necessário para que o Valor Mínimo do Fundo de Despesas seja observado, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta Fundo de Despesas. A alteração ou extinção da Conta Vinculada, sem a expressa anuência da Securitizadora, ou a não reposição dos valores devidos no Fundo de Despesas, caso a Conta Centralizadora, após transferidos todos os valores da Conta Vinculada, não tenha recursos suficientes para referida reposição, são hipóteses de vencimento antecipado não automático do CDCA que, se declarado, pode afetar adversamente a capacidade da Devedora de promover a quitação de suas obrigações junto aos Titulares dos CRA.

Riscos do Regime Fiduciário

Risco da Existência de Credores Privilegiados

A Medida Provisória nº 2.158-35, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos” (grifo nosso). Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Nesse sentido, o CDCA e os Direitos Creditórios do Agronegócio delas decorrentes, inclusive em função da execução de suas garantias, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que créditos do Patrimônio Separado não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

Riscos relacionados à Adufétil

Risco de concentração e efeitos adversos na Remuneração e Amortização

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

7. Fatores de Risco

Vide páginas 123 a 147 do Prospecto Preliminar

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos em sua totalidade pela Adufétil, com garantia dos Avalistas, que são seus sócios. Nesse sentido o risco de crédito do lastro dos CRA está concentrado na Adufétil, sendo que todos os fatores de risco a elas aplicáveis, potencialmente capazes de influenciar adversamente a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, a Amortização e Remuneração dos CRA.

Uma vez que os pagamentos de Remuneração e Amortização dependem do pagamento integral e tempestivo, pela Adufétil, dos valores devidos no âmbito do CDCA, bem como da tempestiva e regular execução do Aval e/ou da Cessão Fiduciária, os riscos a que a Adufétil estão sujeitas podem afetar adversamente a capacidade de adimplemento da Adufétil na medida em que afetem suas atividades, operações e respectivas situações econômico-financeiras, as quais, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderão afetar o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA.

A ausência de diversificação da devedora e da garantidora dos Direitos Creditórios do Agronegócio pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos Titulares de CRA, uma vez que qualquer alteração na condição da Adufétil pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Risco decorrente da pandemia da Covid-19

A propagação do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil, com a consequente decretação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e de estado de calamidade pública pelo Governo Federal, trouxe instabilidade ao cenário macroeconômico e às ofertas públicas de valores mobiliários em andamento, observando-se uma maior volatilidade na formação de preço de valores mobiliários, bem como uma deterioração significativa na marcação a mercado de determinados ativos. Os efeitos para a economia mundial para o ano de 2020 já são sentidos em decorrência das ações governamentais que determinaram em diversos países a redução forçada das atividades econômicas nas regiões mais afetadas pela pandemia. Desde que foi confirmado o primeiro caso de paciente infectado com o coronavírus (covid-19) no Brasil, os governos brasileiros decretaram diversas medidas de prevenção para enfrentar a pandemia, dentre elas a restrição à circulação de pessoas, que tem potencial para afetar a economia nacional como um todo. Nesse sentido, não há como prever assertivamente qual será o efeito do alastramento do vírus e das medidas preventivas na economia do Brasil e nos resultados da Devedora. Adicionalmente, tais surtos podem resultar em restrições a viagens, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, podendo ocasionar um efeito adverso relevante na economia como um todo e, consequentemente, na Devedora, nos Avalistas e nos CRA. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos acima pode afetar a rentabilidade e os resultados da Devedora, dos Avalistas, e, consequentemente, impactar negativamente os pagamentos devidos aos Titulares dos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

7. Fatores de Risco

Vide páginas 123 a 147 do Prospecto Preliminar

Capacidade creditícia e operacional da Adufertil

O pagamento dos CRA está sujeito ao desempenho da capacidade creditícia e operacional da Adufertil, sujeitos aos riscos normalmente associados à concessão de empréstimos e ao aumento de custos de outros recursos que venham a ser captados pela Adufertil e que possam afetar o seu respectivo fluxo de caixa, bem como riscos decorrentes da ausência de garantia quanto ao pagamento pontual ou total do principal e juros pela Adufertil e/ou pelos Avalistas. **Adicionalmente, os recursos decorrentes do CDCA e/ou da execução do Aval podem não ser suficientes para satisfazer a integralidade das dívidas constantes dos instrumentos que lastreiam os CRA. Portanto, a inadimplência da Adufertil e/ou dos Avalistas pode ter um efeito material adverso no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, consequentemente, dos CRA.**

A Adufertil pode não ser capaz de implementar com sucesso sua estratégia de crescimento

O crescimento futuro e o desempenho financeiro da Adufertil dependerão, em parte, do êxito na implementação de determinadas estratégias de negócios, incluindo: **(i)** sua habilidade em atrair novos clientes ou aumentar o volume de clientes existentes em específicos mercados e localidade, **(ii)** sua capacidade de financiar investimentos (por meio de dívidas ou de outras formas), **(iii)** sua competência para aumentar sua capacidade operacional e expandir sua atual capacidade de fornecimento para novos mercados; e **(iv)** sua capacidade em reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência operacional. A Adufertil não pode assegurar que será capaz de atingir esses objetivos e/ou estratégias com sucesso. A falha da Adufertil no atingimento desses objetivos em razão de dificuldades competitivas, aumento de custos, limitações na sua capacidade de investir, dentre outros, poderão limitar a sua capacidade de implementar com sucesso sua estratégia de crescimento. A Adufertil poderá ter que contrair novas dívidas para financiar novos investimentos a fim de implementar sua estratégia de crescimento. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil e no mercado global de crédito, tal como altas taxas de juros para novos empréstimos, baixa liquidez ou baixo interesse de instituições financeiras na concessão de empréstimos, podem limitar o acesso da Adufertil a novos financiamentos. Além disso, o não atingimento do crescimento esperado pode causar um efeito adverso material nos negócios da Adufertil, em suas condições financeiras, resultados operacionais e capacidade de pagar suas dívidas, podendo afetar, consequentemente, a sua capacidade de adimplemento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Riscos decorrentes das condições econômicas e políticas governamentais relacionadas ao setor de fertilizantes no Brasil

Os resultados operacionais da Adufertil dependem das condições econômicas brasileiras, notadamente condições e políticas governamentais relacionadas ao setor agrícola, fatores esses não controláveis. As condições climáticas, mudanças no custo de insumos e nos preços das commodities, doenças e pragas de plantas e animais, disponibilidade de financiamento e programas governamentais de suporte, bem como outras incertezas, podem afetar de maneira adversa o setor agrícola, e, consequentemente, as vendas de produtos e os resultados operacionais. Políticas governamentais brasileiras afetam de maneira significativa o setor agrícola e podem, direta ou indiretamente, influenciar áreas plantadas e a composição das culturas, bem como o preço dos produtos agrícolas, o que pode, direta ou indiretamente, afetar as atividades da Adufertil e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações com os titulares dos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Riscos decorrentes dos negócios e da situação patrimonial e financeira da Adufertil

Os resultados operacionais e financeiros da Adufertil dependem das condições econômicas brasileiras, notadamente condições e políticas governamentais relacionadas ao setor agrícola, fatores esses não controláveis. As condições climáticas, mudanças no custo de insumos e nos preços das commodities, doenças e pragas de plantas e animais, disponibilidade de financiamento e programas governamentais de suporte, bem como outras incertezas, podem afetar de maneira adversa o setor agrícola, e, consequentemente, as vendas de produtos e os resultados operacionais. Políticas governamentais brasileiras afetam de maneira significativa o setor agrícola e podem, direta ou indiretamente, influenciar áreas plantadas e a composição das culturas, bem como o preço dos produtos agrícolas, o que pode, direta ou indiretamente, afetar as atividades da Adufertil e, consequentemente, sua capacidade de cumprimento das obrigações com os titulares dos CRA.

Riscos Relacionados à Emissora

O objeto social da Emissora e o Patrimônio Separado

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, nos termos da Lei 11.076 e Lei 9.514, cujos patrimônios são administrados separadamente, em razão da instituição do regime fiduciário instituído sobre os direitos creditórios do agronegócio. O principal objetivo do regime fiduciário é determinar que os créditos que sejam alvo desse regime não se confundam com o da companhia securitizadora de modo que só respondam pelas obrigações inerentes aos títulos a ele afetados e de modo que a insolvência da companhia securitizadora não afete os patrimônios separados que tenham sido constituídos, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA.

Manutenção do registro de companhia aberta

A atuação da Emissora como securitizadora de créditos do agronegócio e imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão do CRA.

Não aquisição de créditos do agronegócio

A aquisição de créditos de terceiros para a realização de operações de securitização é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades da Emissora. A falta de capacidade de investimento na aquisição de novos créditos ou da aquisição em condições favoráveis pode prejudicar a situação econômico-financeira da Emissora e seus resultados operacionais, podendo causar efeitos adversos na administração e gestão do Patrimônio Separado.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

A Administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada

A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Emissora de atrair e manter uma equipe especializada, com vasto conhecimento técnico na securitização de recebíveis do agronegócio e imobiliários, poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, afetando sua capacidade de gerar resultados, o que poderia impactar suas atividades de administração e gestão do Patrimônio Separado e afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

A Emissora poderá estar sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos do agronegócio, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

Insuficiência do patrimônio líquido da emissora frente o Valor Total da Oferta

A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência, imprudência, imperícia ou por administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado. Dessa forma, o patrimônio líquido da Emissora poderá não ser suficiente para fazer frente aos prejuízos que causar, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRA.

Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da Emissora

No primeiro trimestre de 2013, o Grupo Ecoagro, no qual a Emissora está inserida, sofreu uma reformulação na sua estrutura societária, pelo qual, o controle acionário da Emissora, detido pela Ecoagro Empresa de Consultoria de Operações Agropecuárias Ltda. (“Ecoagro”), foi transferido à Ecoagro Participações S.A., empresa constituída com propósito único de deter participações em outras empresas, e ser a controladora do Grupo Ecoagro. A implementação deste processo visou simplificar a estrutura societária da Emissora, reduzir os contratos de mútuo entre partes relacionadas, e consequentemente os custos operacionais envolvidos nestas transações, bem como delimitar a função específica de cada companhia dentro do contexto em que cada uma está inserida na nova estrutura societária. A controladora tem como acionistas três pessoas físicas com atuação no grupo Ecoagro e 2 (duas) pessoas jurídicas, ambas sociedades empresárias limitada. Estas empresas não apresentam qualquer contingência que inviabilize as suas atividades. Assim, não há qualquer risco eminente da controladora que possa afetar as atividades da Emissora.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Riscos Relacionados aos acionistas da Emissora

O acionista pessoa física da Emissora também é acionista da controladora e membro do Conselho de Administração da Emissora, atuante no Mercado Financeiro e de Capitais, principalmente no Agronegócio. A pessoa jurídica acionista é uma sociedade por ações fechada cujo objeto social é a participação em outras empresas e ser a controladora do Grupo Ecoagro, tendo como principais empresas coligadas e controladas, empresas atuantes no mercado de Agronegócio. Não apresentam qualquer risco que possa ser apontado como de possível interferência nas atividades da Emissora.

Riscos relacionados aos fornecedores e aos prestadores de serviços da Emissão

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, bem como criar ônus adicionais ao Patrimônio Separado. Adicionalmente, caso alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderá afetar negativamente as atividades da Emissora e, conforme o caso, as operações e desempenho referentes à Emissão.

Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Emissora atue

A securitização no agronegócio corresponde basicamente na antecipação de recursos provenientes da comercialização de determinado produto agropecuário. Dada a intensa necessidade de recursos financeiros para viabilizar a produção e/ou a industrialização de determinado produto agrícola, o agronegócio é um setor sempre demandante de crédito. Em razão da importância para a economia brasileira, comprovada pela sua ampla participação no nosso Produto Interno Bruto (“PIB”), o agronegócio historicamente sempre foi financiado pelo Estado. Esse financiamento se dava principalmente através do Sistema Nacional de Crédito Rural (“SNCR”), o qual representava políticas públicas que insistiam no modelo de grande intervenção governamental, com pequena evolução e operacionalidade dos títulos de financiamento rural instituídos pelo Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, tais como: (i) a Cédula Rural Pignoratícia; (ii) a Cédula Rural Hipotecária; (iii) a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária; e (iv) a Nota de Crédito Rural. Porém, em virtude da decadência desse sistema de crédito rural, se fez necessária a reformulação desta política agrícola, através da regulamentação do financiamento do agronegócio pelo setor privado. Assim, em 22 de agosto de 1994, dando início a esta reformulação da política agrícola, com a publicação da Lei nº. 8.929, foi criada a Cédula de Produto Rural, que pode ser considerada como o instrumento básico de toda a cadeia produtiva e estrutural do financiamento privado agropecuário.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Agronegócio no Brasil: O agronegócio brasileiro poderá não manter o crescimento e o desenvolvimento observado nos últimos anos. Ademais, poderá apresentar perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito público ou privado para produtores rurais, o que pode afetar sua capacidade econômico-financeira e a capacidade de produção do setor agrícola em geral, impactando negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Desenvolvimento recente da securitização de direitos creditórios do agronegócio: a securitização de direitos creditórios do agronegócio ainda é uma operação em desenvolvimento no Brasil, de grande complexidade quando comparada a outras estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos dos emissores dos valores mobiliários, dos cedentes dos créditos e dos próprios créditos que lastreiam a emissão. A Lei 11.076, que disciplina a emissão, o registro e a circulação de diversos títulos de crédito e valores mobiliários relacionados ao setor agropecuário, inclusive os certificados de recebíveis do agronegócio, é uma lei recente, editada em dezembro de 2004. O aumento do volume de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio ocorreu paulatinamente, com registros de maior crescimento somente nos últimos anos. Em razão do caráter recente da legislação e de sua paulatina consolidação, há menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto a suas estruturas pelos investidores, pelo mercado e pelo Judiciário, exemplificativamente, em eventuais conflitos ou divergências entre os titulares dos CRA ou até mesmo em litígios judiciais.

Falta de Liquidez dos CRA no Mercado Secundário: O mercado secundário de CRA não opera de forma ativa e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado forte para negociação dos CRA, a permitir sua alienação pelos investidores, caso decidam pelo desinvestimento. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário e deve estar ciente da eventual necessidade de manutenção do seu investimento nos CRA até a Data de Vencimento.

Movimentos sociais podem afetar as atividades dos emitentes dos Créditos: Movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Comissão Pastoral da Terra, são ativos no Brasil. Invasões e ocupações de terrenos agrícolas por grande número de participantes desses movimentos são comuns e, em algumas áreas, os proprietários não contam com a proteção efetiva da polícia nem com procedimentos eficientes de reintegração de posse. Não é possível assegurar que as propriedades envolvidas nos contratos de parceria, arrendamento de terras, alienadas fiduciariamente, de posse ou de propriedade dos emitentes dos CRA, não estejam sujeitas a invasão ou ocupação por grupos desse tipo. Qualquer invasão, ocupação ou desapropriação dessas propriedades pode afetar adversamente tais lavouras e, conseqüentemente, ter algum efeito adverso sobre os negócios e resultados operacionais dos emitentes dos CRA, podendo afetar as suas capacidades de liquidar suas dívidas.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Emissora atue

Políticas e regulamentos governamentais exercem grande influência sobre a produção e a demanda agrícola e os fluxos comerciais. As políticas governamentais que afetam o setor agrícola, tais como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios e restrições sobre importação e exportação de produtos agrícolas e commodities, podem influenciar a lucratividade do setor, o plantio de determinadas safras em comparação a diferentes usos dos recursos agrícolas, a localização e o tamanho das safras, a negociação de commodities processadas ou não processadas, e o volume e tipos das importações e exportações. Futuras políticas governamentais no Brasil e no exterior podem causar efeito adverso sobre a oferta, demanda e preço dos produtos das Devedoras, restringir a capacidade das Devedoras de fechar negócios nos mercados em que atua e em mercados que pretende atingir, podendo ter efeito adverso nos seus resultados operacionais. Não é possível garantir que não haverá, no futuro, a imposição de regulamentações de controle de preços. Não há jurisprudência consolidada acerca da securitização: a estrutura jurídica do CRA e o modelo desta operação financeira considera um conjunto de obrigações estipuladas entre as partes por meio de contratos e títulos de crédito, com base na legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade na utilização desta alternativa de financiamento e da falta de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderão ser verificados efeitos adversos e perdas por parte dos titulares de CRA em razão de discussões quanto à eficácia das obrigações previstas na estrutura adotada para os CRA, na eventual discussão quanto à aplicabilidade ou exigibilidade de quaisquer de seus termos e condições em âmbito judicial.

Ambiente Macroeconômico Internacional e Efeitos Decorrentes do Mercado Internacional

Os valores de títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais brasileiro são influenciados pela percepção de risco do Brasil, de outras economias emergentes e da conjuntura econômica internacional. A deterioração da boa percepção dos investidores internacionais em relação à conjuntura econômica brasileira poderá ter um efeito adverso sobre a economia nacional e os títulos e valores mobiliários emitidos no mercado de capitais doméstico. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Diferentes condições econômicas em outros países podem provocar reações dos investidores, reduzindo o interesse pelos investimentos no mercado brasileiro e causando, por consequência, um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros e no preço de mercado dos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

7. Fatores de Risco

Vide páginas 123 a 147 do Prospecto Preliminar

Acontecimentos Recentes no Brasil

Os investidores devem atentar para o fato de que a economia brasileira recentemente enfrentou algumas dificuldades e revezes e poderá continuar a declinar, ou deixar de melhorar, o que pode afetar negativamente a Devedora. A classificação de crédito do Brasil enquanto nação (*sovereign credit rating*), foi rebaixada pela Fitch, e pela Standard & Poor's de BB+ para BB, o que pode contribuir para um enfraquecimento da economia brasileira, bem como pode aumentar o custo da tomada de empréstimos pela Devedora. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva da Devedora e consequentemente sua capacidade de pagamento.

Eventuais Divergências na Interpretação das Normas Tributárias Aplicáveis

A interpretação quanto à tributação aplicável sobre os ganhos decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário não é unânime. Existem pelo menos duas interpretações a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam: (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos, nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor do CRA até o último dia útil do mês subsequente ao da apuração dos ganhos, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Deve-se considerar, adicionalmente, que não há jurisprudência consolidada sobre a matéria e que eventuais divergências no recolhimento do imposto de renda devido pelo titular do CRA na sua alienação podem ser passíveis de sanções pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Eventuais alterações de entendimento ou divergências na interpretação ou aplicação das normas tributárias em vigor por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou dos tribunais podem afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA Pessoas Físicas

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Vale dizer que a Receita Federal do Brasil ("RFB") atualmente expressa sua interpretação, por meio do artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa RFB nº. 1.585, de 31 de agosto de 2015, no sentido de que tal isenção se aplica, inclusive, ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRA. Eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares. A Emissora recomenda o que os interessados na subscrição dos CRA consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Decisões judiciais relacionadas à Medida Provisória 2.158-35/01 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos dos CRA: a Medida Provisória 2.158-35, ainda em vigor, estabelece que as normas que disciplinam a afetação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos, o qual permanece respondendo pelos débitos acima referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto da afetação. Não obstante compor o Patrimônio Separado, os recursos decorrentes do CDCA, inclusive em função da execução de sua garantia, poderão ser alcançados pelos credores dos débitos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciário da Emissora ou do mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico. Nesse caso, os titulares desses créditos concorrerão com os titulares de CRA pelos recursos do Patrimônio Separado e este pode não ser suficiente para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

Política Monetária Brasileira: O Governo Brasileiro estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira, com objetivo de controlar a oferta de moeda no País e as taxas de juros de curto prazo, levando em consideração os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos outros países. A eventual instabilidade da política monetária brasileira e a grande variação nas taxas de juros podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira e seu crescimento, com elevação do custo do capital e retração dos investimentos se retraem. Adicionalmente, pode provocar efeitos adversos sobre a produção de bens, o consumo, os empregos e a renda dos trabalhadores e causar um impacto no setor agrícola, da Emissora, o que pode afetar a capacidade de produção e de fornecimento do produto e, consequentemente, a capacidade de pagamento dos CRA.

Riscos Relacionados ao Agronegócio

Desenvolvimento do agronegócio

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro **(i)** manterá a taxa de crescimento e desenvolvimento que se vem observando nos últimos anos, e **(ii)** não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, redução de preços de commodities do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas, que possam afetar a renda da Adufétil e, consequentemente, sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas e políticas que possam afetar o setor agrícola em geral. A redução da capacidade de pagamento da Adufétil poderá impactar negativamente a capacidade de pagamento dos CRA.

Riscos climáticos

As alterações climáticas extremas podem ocasionar mudanças bruscas nos ciclos produtivos de commodities agrícolas, por vezes gerando choques de oferta, quebras de safra, volatilidade de preços, alteração da qualidade e interrupção no abastecimento dos produtos por elas afetados. Nesse contexto, a capacidade de produção e entrega dos produtos pode ser adversamente afetada, gerando dificuldade ou impedimento do cumprimento das obrigações da Adufétil, o que pode afetar a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

Acontecimentos e a percepção de risco em outros países podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários dos emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, os países europeus, bem como outros países da América Latina e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica dos Estados Unidos e dos países europeus seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRA, bem como afetar adversamente a disponibilidade de crédito a companhias brasileiras no mercado internacional, com a significativa saída de recursos do país e diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no país. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Isto pode afetar adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários da Adufertil e comprometer sua capacidade de financiar as suas operações no futuro em termos favoráveis.

Nos últimos anos, houve um aumento na volatilidade em todos os mercados brasileiros devido, entre outros fatores, a incertezas sobre como os ajustes de política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais, a crescente aversão aos riscos relacionados aos mercados emergentes e as incertezas brasileiras nos planos macroeconômico e político. Essas incertezas podem afetar negativamente a Adufertil. Além disso, a Adufertil continua a ser exposta a turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais por causa de seus efeitos sobre o ambiente econômico e financeiro, particularmente no Brasil, tais como desaceleração da economia, um aumento na taxa de desemprego, diminuição do poder de compra dos consumidores e a falta de disponibilidade de crédito.

A perturbação ou a volatilidade nos mercados financeiros globais poderiam aumentar ainda mais os efeitos negativos no ambiente financeiro e econômico no Brasil, o que poderia ter um efeito adverso relevante nos negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Adufertil.

A inflação e as medidas governamentais para conter a inflação podem afetar negativamente a economia brasileira, o mercado de valores mobiliários, os negócios, operações e os preços de mercado dos valores mobiliários da Adufertil

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

O Brasil tem experimentado taxas de inflação extremamente altas no passado e, portanto, implementado políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros do mundo. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação incluem, muitas vezes, a manutenção de altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, ações de combate à inflação e especulação pública sobre possíveis ações adicionais também contribuíram materialmente à incerteza econômica no Brasil e à maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros. As medidas do governo brasileiro para combater a inflação, principalmente por meio do Banco Central, tiveram e poderão ter efeitos significativos na economia brasileira e nos negócios da Adufétil.

O Brasil pode apresentar altos níveis de inflação em períodos futuros. Se o Brasil tiver altas taxas de inflação, o Governo Federal pode decidir intervir na economia, inclusive através da implementação de políticas governamentais que podem ter um efeito adverso sobre a Adufétil e os seus clientes. Além disso, se o Brasil experimentar altas taxas de inflação, a Adufétil poderá ser impedida de ajustar os preços de seus produtos para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso sobre elas.

A instabilidade cambial

Em decorrência de pressões inflacionárias e ajustes na política econômica Brasileira, a moeda brasileira tem historicamente sofrido forte oscilação em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes cambiais variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo.

De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não há garantia de que o Real não irá se desvalorizar ou valorizar ainda mais em relação ao Dólar.

A desvalorização do Real em relação ao Dólar pode resultar em pressões inflacionárias adicionais no Brasil, levando a um aumento nas taxas de juros, limitando o acesso da Emissora e da Adufétil aos mercados financeiros estrangeiros e enfraquecendo a confiança dos investidores no Brasil, além de reduzir o preço de mercado dos CRA e exigir a implementação de políticas recessivas pelo Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao Dólar pode levar a uma deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, o que pode comprometer as exportações brasileiras. Qualquer um desses eventos pode prejudicar a economia brasileira como um todo, incluindo os resultados da Emissora e da Adufétil.

As altas taxas de juros podem afetar adversamente as operações e a condição financeira da Adufétil

As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação incluíram frequentemente a manutenção de uma política monetária com taxas de juro elevadas. As altas taxas de juros podem afetar o custo de obtenção de empréstimos e também o custo do endividamento da Adufétil. Este aumento das despesas financeiras pode afetar negativamente a capacidade da Adufétil de honrar suas obrigações financeiras, na medida em que reduz sua disponibilidade de caixa.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode impactar negativamente a Emissora e a Adufertil

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e as atuais desacelerações das economias europeias e americana, incluindo eventual redução de *rating* soberano do Brasil, podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, incluindo a Emissora e a Adufertil.

Eventos em outros países com impacto negativo sobre a economia brasileira

Condições econômicas globais podem afetar a economia brasileira e também a demanda pelos produtos da Adufertil.

Por exemplo, uma recessão global pode vir a provocar uma redução na demanda global pelos produtos da Adufertil, seja via consumo menor ou via implementação de medidas que levem à proteção da produção local. Em ambos os casos a consequência seria redução dos preços para os produtos da Adufertil no mercado externo, afetando sua performance financeira e, consequentemente, a sua capacidade de honrar com as obrigações pagamento ou garantia do pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

A atual crise econômica e política no Brasil pode ter um efeito material adverso nos negócios, operações e condições financeiras da Adufertil

A Adufertil não é capaz de estimar o impacto que os avanços políticos e macroeconômicos, sejam estes globais ou brasileiros, causarão em seus negócios. Além disso, devido à atual instabilidade política, existe uma incerteza substancial em relação às políticas econômicas futuras não sendo possível prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou seu desempenho financeiro.

A recente instabilidade econômica e política levou a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode afetar adversamente a Adufertil e seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica contínua e incerteza política pode afetar negativamente os negócios da Adufertil.

Futuras políticas governamentais e regulamentação podem afetar adversamente as operações e rentabilidade da Adufertil

As atividades da Adufertil podem ser materialmente afetadas por novas políticas e regulamentações implementadas por autoridades federais, estaduais e municipais, sejam elas brasileiras ou estrangeiras. Políticas governamentais que afetam a atividade econômica, tais como tarifas, impostos e subsídios podem influenciar a rentabilidade das atividades da Adufertil.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

Futuras políticas governamentais brasileiras e estrangeiras podem afetar adversamente a oferta, demanda e preços de produtos ou serviços da Adufétil, ou restringir a capacidade dessas empresas operarem em seus mercados atuais ou futuros, afetando o seu desempenho financeiro.

Alterações nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da Adufétil e, como resultado, afetar adversamente a sua lucratividade

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária sobre a Adufétil, suas subsidiárias, controladas e seus clientes. Estas alterações incluem modificações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos novos ou temporários, cujos recursos se destinam a propósitos governamentais específicos.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**